

# Alupar

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2025

RECEITA LÍQUIDA  
CONSOLIDADA

R\$ **4.397,9** MM

EBITDA  
CONSOLIDADO

R\$ **3.300,3** MM

LUCRO LÍQUIDO  
CONSOLIDADO

R\$ **1.733,2** MM

DIVIDENDOS

R\$ **356,0** MM

**ALUP**

**B3 LISTED N2**





## Relatório da Administração

**Aos Acionistas:** A Administração da Alupar Investimento S.A. ("Alupar ou Companhia"), em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhada do Relatório dos Auditores Independentes. Todas as documentações relativas às contas ora apresentadas estão à disposição dos senhores acionistas, a quem a Diretoria terá o prazer de prestar os esclarecimentos adicionais necessários.

### 1. SOBRE A ALUPAR

Na Alupar temos um modelo de Gestão de Pessoas que suporte a Companhia a ser competitiva por meio da atração, desenvolvimento, reconhecimento, recompensa e retenção de um quadro de profissionais qualificados, de alto desempenho e aderentes à nossa cultura (Jeito de Ser Alupar), que atendam às necessidades de crescimento e desenvolvimento, presentes e futuras, dos negócios da Companhia, dentro de práticas que promovam a diversidade, equidade, inclusão e o bem-estar coletivo. A Gestão das Pessoas na Alupar adota práticas que respeitam os direitos humanos e trabalhistas reconhecidos na legislação onde atuamos, além do respeito à diversidade, equidade e inclusão, e considerando o alinhamento dos interesses individuais dos profissionais com os objetivos estratégicos da Companhia. Nosso compromisso com os resultados do negócio está entrelaçado com a busca e compartilhamento contínuo de aprendizados, promovendo relacionamentos baseados no respeito mútuo, transparência e valorização das pessoas. Estamos firmemente comprometidos em combater todas as formas de práticas discriminatórias, assédio moral e sexual, além de erradicar o trabalho infantil, forçado ou compulsório. Valorizamos a diversidade e respeitamos a livre associação sindical e negociações coletivas. Nosso objetivo é criar um ambiente de trabalho saudável, seguro e livre de qualquer tipo de coerção, promovendo o bem-estar coletivo e alcançando alta performance. Para a Alupar, é uma prioridade promover um senso de pertencimento entre seus profissionais, visando estabelecer uma harmonia entre suas identidades individuais e a identidade coletiva da Companhia, reforçando o nosso Jeito de Ser Alupar. Acreditamos que, ao fazer isso, podemos alinhar crenças, valores, atitudes e comportamentos, criando um ambiente de trabalho positivo que inspira motivação, felicidade e produtividade elevadas em nossa equipe. Nossa missão é atrair os melhores profissionais para preencher as posições disponíveis. Internamente, valorizamos nossos talentos nos processos de recrutamento interno, promovendo e reconhecendo os resultados alcançados, e reforçando a sucessão interna. Quando necessário, buscamos no mercado pessoas que possuam as competências técnicas necessárias para o desempenho das funções, estejam alinhados com nossa Cultura Organizacional e demonstrem potencial para enfrentar os desafios atuais e futuros da Companhia. A Alupar reconhece que o aprendizado é uma construção coletiva fundamental. Por isso, implementamos práticas que buscam provocar, estimular e promover ações que facilitem o compartilhamento e a multiplicação do conhecimento entre as pessoas e equipes. Além disso, incentivamos iniciativas de auto-desenvolvimento e a busca ativa pelo saber, tanto por meio de programas formais de desenvolvimento, quanto também pelo compartilhamento das lições aprendidas, baseadas em experiências reais no ambiente de trabalho. A Alupar identifica e desenvolve os talentos internos, estruturando planos de sucesso para cargos-chaves e iniciativas para retê-los dentro desses talentos. Além de também desenvolver as habilidades e competências dos profissionais, com treinamentos, ações de desenvolvimento e educação continuada. Acompanhamos também as melhores tendências do mercado para composição de seu pacote remuneratório e benefícios, de modo a torná-lo atrativo na mobilização e retenção de profissionais, além de proporcionar bem-estar, com foco na melhoria contínua das condições de trabalho. Entendemos que sua liderança é o principal responsável por implementar a estratégia e a cultura da Companhia, garantindo a sustentabilidade do negócio. Com isso investimos em programas de capacitação e desenvolvimento dos gestores. A Alupar acredita que os melhores resultados podem ser alcançados quando a pessoa desfruta de condições de vida plena, em todos os âmbitos: pessoal e profissional. Por isso, estimula a adoção de hábitos equilibrados entre o profissional e o pessoal, com foco em ações relacionadas ao bem-estar mental, financeiro, físico e social. Com ações relacionadas a jornadas flexíveis de trabalho, atividades culturais e artísticas, práticas esportivas, alimentação saudável, celebração de datas festivas e reconhecimento. **Transmissão:** A Alupar possui participação em concessões de 44 sistemas de transmissão de energia elétrica, totalizando 9.999 km de linhas de transmissão, por meio de concessões com prazo de 30 anos localizadas no Brasil, Colômbia, Chile e Peru. Do total de ativo, 31 estão operacionais, 13 em fase de implantação, que possuem cronograma de entrada em operação comercial entre 2026 - 2029. **Geração:** A Alupar também atua na geração de energia renovável por meio de UHEs, PCHs, parques eólicos e uma usina fotovoltaica no Brasil, na Colômbia e no Peru. O portfólio de ativos totaliza uma capacidade instalada de 798,5 MW em operação.

### 2. GOVERNANÇA CORPORATIVA E COMPLIANCE

A Alupar pauta o desenvolvimento de suas atividades em elevados padrões de Governança Corporativa, seguindo todas as práticas utilizadas pelas companhias listadas no segmento de governança Nível 2 da B3. Seguem as principais iniciativas e reconhecimentos neste tema: **• MSCI ESG Ratings - Classificação BB;** **• Contratação de auditores independentes para auditoria de balanços e demonstrativos financeiros, sendo contratados somente para este fim;** **• Tag along de 100% para detentores de ações ON e PN;** **• Acionistas preferencialistas votam em pautas específicas da Assembleia Geral de Acionistas;** **• Conselho de Administração contendo dois Conselheiros Independentes;** **• Existência de Comitê de Governança, Sucessão e;** **• Comitê de Finanças, e Contratação de Partes Relacionadas, bem como Comitê de Auditoria e Comitê de Sustentabilidade;** **• Previsão no Estatuto Social de instalação de Conselho Fiscal;** **• Código de Conduta, Ética & Compliance, que pauta a conduta responsável da Companhia, disponível no website;** **• Programa de Integridade;** **• Compliance Officer;** **• Canal de Denúncias Terceirizado;** e **• 5% da remuneração variável atrelada a metas ESG.**

### 3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 4.023.099.152,88 e dividido em ações ordinárias e preferenciais conforme quadro abaixo. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

| Acionista    | Ações Ordinárias   | %              | Ações Preferenciais | %              | Total              | %              |
|--------------|--------------------|----------------|---------------------|----------------|--------------------|----------------|
| Controlador  | 513.956.691        | 76,54%         | 1.899.772           | 0,60%          | 515.846.463        | 52,16%         |
| Outros*      | 157.537.587        | 23,46%         | 315.496.551         | 99,40%         | 473.034.138        | 47,84%         |
| <b>Total</b> | <b>671.494.278</b> | <b>100,00%</b> | <b>317.386.323</b>  | <b>100,00%</b> | <b>988.880.601</b> | <b>100,00%</b> |

\*free float

### 4. DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO

Em 15 de julho de 2025, foi publicada a Resolução Homologatória nº 3.481, que estabeleceu as novas RAPs das controladas e coligadas da Alupar, para o ciclo de 12 meses, a partir de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026, estabelecendo reajuste de 5,32% para os contratos indexados em IPCA e de 7,02% para os contratos indexados em IGP-M, este último impacto mitigado pelo efeito positivo do portfólio contratado da Companhia que conta com 58% indexado em IPCA, 24% indexado em IGM e 18% em contratos em moeda estrangeira. Em 2025, a Receita Líquida Consolidada atingiu R\$ 4.397,9 milhões, ante os R\$ 4.002,1 milhões registrados em 2024. O EBITDA Consolidado atingiu R\$ 3.300,3 milhões, ante os R\$ 3.070,0 milhões apurados em 2024 e o Lucro Líquido da Controladora totalizou R\$ 1.215,6 milhões, ante os R\$ 1.086,1 milhões registrados em 2024.

### 5. INVESTIMENTOS

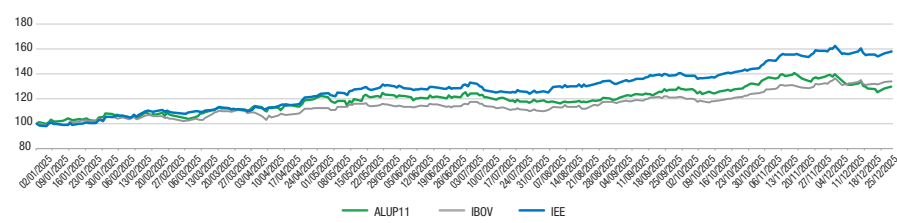
Considerando que o último projeto do segmento de geração foi concluído em 2024, a partir de 2025 passamos a apresentar os investimentos em projetos em andamento que compõem o Novo Ciclo de Crescimento da Companhia. Segue abaixo a composição trimestral dos investimentos realizados ao longo de 2024 e 2025 nos projetos de transmissão em implantação:

| Projeto             | 1T24             | 2T24             | 3T24             | 4T24             | 1T25             | 2T25             | 3T25             | 4T25              | 2024             | 2025              |
|---------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| ECP                 | R\$ 0,38         | R\$ 0,26         | R\$ 1,06         | R\$ 6,36         | R\$ 55,56        | R\$ 29,38        | R\$ 15,74        | R\$ 30,24         | R\$ 8,07         | R\$ 130,91        |
| AP                  | -                | -                | -                | -                | R\$ 20,97        | R\$ 21,27        | R\$ 50,17        | R\$ 31,34         | -                | R\$ 123,75        |
| PC                  | -                | -                | R\$ 1,32         | R\$ 1,25         | R\$ 3,02         | R\$ 2,93         | R\$ 3,77         | R\$ 4,01          | R\$ 2,57         | R\$ 13,73         |
| CNV                 | US\$ 0,03        | US\$ 0,10        | US\$ 0,33        | US\$ 0,47        | US\$ 0,23        | US\$ 0,61        | US\$ 1,27        | US\$ 2,89         | US\$ 0,92        | US\$ 4,99         |
| ES                  | -                | -                | -                | -                | -                | -                | US\$ 0,02        | US\$ 0,44         | -                | US\$ 0,46         |
| EL                  | US\$ 0,01        | US\$ 0,11        | US\$ 0,11        | US\$ 0,25        | US\$ 0,19        | US\$ 0,33        | US\$ 0,53        | US\$ 0,93         | US\$ 0,48        | US\$ 1,98         |
| SED                 | -                | -                | -                | -                | US\$ 0,41        | US\$ 0,01        | US\$ 0,23        | US\$ 3,35         | -                | US\$ 4,00         |
| EP                  | -                | US\$ 0,02        | -                | US\$ 0,01        | US\$ 0,01        | US\$ 0,04        | US\$ 0,03        | US\$ 0,02         | US\$ 0,03        | US\$ 0,10         |
| SA                  | -                | -                | -                | US\$ 8,47        | US\$ 0,18        | US\$ 0,18        | US\$ 6,08        | US\$ 3,05         | US\$ 8,47        | US\$ 9,49         |
| ER                  | -                | -                | -                | -                | US\$ 0,06        | US\$ 0,01        | US\$ 0,09        | US\$ 0,28         | -                | US\$ 0,44         |
| <b>TOTAL (R\$)</b>  | <b>R\$ 0,38</b>  | <b>R\$ 0,26</b>  | <b>R\$ 2,38</b>  | <b>R\$ 7,62</b>  | <b>R\$ 79,55</b> | <b>R\$ 53,58</b> | <b>R\$ 69,67</b> | <b>R\$ 65,59</b>  | <b>R\$ 10,64</b> | <b>R\$ 268,39</b> |
| <b>TOTAL (US\$)</b> | <b>US\$ 0,04</b> | <b>US\$ 0,23</b> | <b>US\$ 0,44</b> | <b>US\$ 9,20</b> | <b>US\$ 1,08</b> | <b>US\$ 1,18</b> | <b>US\$ 8,25</b> | <b>US\$ 10,96</b> | <b>US\$ 9,90</b> | <b>US\$ 21,46</b> |

### 6. MERCADO DE CAPITAIS

A Alupar foi registrada na Bolsa de Valores de São Paulo - B3 no dia 23 de abril de 2013. Suas UNITS são negociadas sob o código ALUP11 e são compostas por 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais (1 UNIT = 1 ON + 2 PN). As Units da Alupar (B3: ALUP11) encerraram 2025 cotadas a R\$ 31,75, uma valorização de 29,07%, em relação ao fechamento de 2024. No mesmo período, o Índice de Energia Elétrica (IEE) apresentou uma valorização de 61,23% e o índice Ibovespa uma valorização de 34,13%. O valor de mercado da Companhia, em 31 de dezembro de 2025, era de R\$ 10,5 bilhões.

GRÁFICO DE DESEMPENHO DAS UNITS DA ALUPAR (ALUP11) COMPARADO COM O IBOVESPA (IBOV) E ÍNDICE DE EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA (IEE)



Ao longo de 2025, as Units da Alupar apresentaram volume médio diário de negociação na B3 de R\$ 27,6 milhões, em linha com o volume médio diário de R\$ 27,8 milhões registrado em 2024.

### 7. GESTÃO DE PESSOAS

Nossos colaboradores são considerados o principal pilar da estratégia de crescimento e perenidade da Companhia e nosso principal desafio é a manutenção deste importante capital - o ser humano. A Alupar é uma Companhia que está permanentemente preocupada com o bem-estar de seus colaboradores. A seguir, apresentamos os dados relativos à equidade do nosso corpo funcional, em conformidade com o Art. 133, § 6º da Lei 6.404/76:

| Contratações e desligamentos por gênero | 2025                   |                         | 2024                   |                         |
|-----------------------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|
|                                         | Número de contratações | Número de desligamentos | Número de contratações | Número de desligamentos |
| Homens                                  | 179                    | 134                     | 142                    | 127                     |
| Mulheres                                | 66                     | 54                      | 50                     | 39                      |

| Quadro funcional por gênero e nível funcional              | 2025       |            |            | 2024       |            |            |
|------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|                                                            | Homens     | Mulheres   | Total      | Homens     | Mulheres   | Total      |
| Diretoria (inclui presidente, vice-presidente e diretores) | 25         | 1          | 17         | 17         | 1          | 18         |
| Superintendência                                           | 16         | 0          | 2          | 2          | 1          | 4          |
| Gerência                                                   | 16         | 10         | 35         | 20         | 12         | 32         |
| Coordenação/Supervisão/Especialistas                       | 76         | 31         | 107        | 61         | 28         | 89         |
| Serviços Auxiliares                                        | 15         | 10         | 25         | 21         | 7          | 28         |
| Administrativo/Técnico-Operacional                         | 591        | 186        | 777        | 555        | 180        | 735        |
| <b>Total</b>                                               | <b>723</b> | <b>240</b> | <b>963</b> | <b>676</b> | <b>230</b> | <b>906</b> |

| Composição dos níveis funcionais por gênero                | 2025          |               | 2024          |               |
|------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                            | Homens        | Mulheres      | Homens        | Mulheres      |
| Diretoria (inclui presidente, vice-presidente e diretores) | 94,12%        | 5,88%         | 94,44%        | 5,56%         |
| Superintendência                                           | 0,00%         | 100,00%       | 50,00%        | 50,00%        |
| Gerência                                                   | 71,43%        | 28,57%        | 62,50%        | 37,50%        |
| Coordenação/Supervisão/Especialistas                       | 71,03%        | 28,97%        | 68,54%        | 31,46%        |
| Serviços Auxiliares                                        | 60,00%        | 40,00%        | 75,00%        | 25,00%        |
| Administrativo/Técnico-Operacional                         | 76,06%        | 23,94%        | 75,51%        | 24,49%        |
| <b>Total</b>                                               | <b>75,08%</b> | <b>24,92%</b> | <b>74,61%</b> | <b>25,39%</b> |

| Proporção da remuneração das mulheres em relação à dos homens por nível funcional | 2025         |                   | 2024         |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|
|                                                                                   | Salário-base | Remuneração total | Salário-base | Remuneração total |
| Diretoria (inclui presidente, vice-presidente e diretores)                        | 0,00%        | 0,00%             | 0,00%        | 0,00%             |
| Superintendência                                                                  | 100,00%      | 100,00%           | 98,40%       | 160,50%           |
| Gerência                                                                          | 131,70%      | 142,30%           | 102,80%      | 102,10%           |
| Coordenação/Supervisão/Especialistas                                              | 99,40%       | 86,10%            | 88,10%       | 86,30%            |
| Serviços Auxiliares                                                               | 100,90%      | 81,60%            | 71,20%       | 64,50%            |
| Administrativo/Técnico-Operacional                                                | 115,50%      | 116,80%           | 116,80%      | 84,30%            |

Em 2025 seguimos com avanços em diferentes frentes visando o desenvolvimento e bem-estar de nossos colaboradores: **• No desenvolvimento e retenção de pessoas-chave;** **• Na preparação dos Gestores para a Gestão de pessoas;** **• Na Gestão do Clima e estabelecimento de planos de monitoramento de projetos de melhoria;** **• Prêmio Lugares Incriáveis para Trabalhar 2025.**

### 8. SUSTENTABILIDADE

Reforçamos nosso compromisso com uma atuação responsável e sustentável, assegurando não apenas o pleno atendimento à legislação ambiental e às condicionantes dos processos de licenciamento, mas também a incorporação das melhores práticas de mercado e das expectativas crescentes da sociedade em relação à agenda ESG. Nosso modelo de gestão integra sustentabilidade à estratégia do negócio nos segmentos de transmissão, geração e comercialização de energia, promovendo eficiência operacional, geração de valor compartilhado e desenvolvimento socioeconômico das comunidades onde atuamos. Seguimos investindo na expansão e modernização de ativos que ampliam a oferta de energia renovável e fortalecem a infraestrutura elétrica do país, contribuindo para a transição energética e para o desenvolvimento sustentável de longo prazo. Programas Ambientais: Mantemos e aprimoramos nossos programas ambientais, estruturados para prevenir, mitigar e compensar impactos decorrentes de nossas atividades: **• Programa de Proteção da Área de Preservação Permanente e Reposição Florestal;** **• Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;** **• Monitoramento e Manejo da Fauna e Flora;** **• Plano de Compensação Ambiental;** **• Monitoramento e Controle de Processos Erosivos;** e **• Programas de Educação Ambiental e Comunicação Social. Biodiversidade: Reconhecemos que os potenciais**

impactos sobre a biodiversidade variam conforme o tipo de ativo, geração ou transmissão, e a fase do empreendimento, implantação ou operação. Durante a fase de implantação, contamos com equipes técnicas especializadas que acompanham as obras, monitoram fornecedores e garantem a conformidade com as exigências do licenciamento ambiental. Na fase de operação, implementamos ações permanentes de prevenção, mitigação e compensação, conforme estabelecido nos respectivos Planos Básicos Ambientais (PBA) de cada unidade. Essas ações contemplam tanto a gestão de impactos negativos quanto a potencialização de impactos positivos, promovendo a conservação da biodiversidade e o equilíbrio dos ecossistemas nas áreas de influência dos empreendimentos. Clima: Adotamos um modelo estruturado de gestão e aprimoramento contínuo das emissões de gases de efeito estufa (GEE), com foco na qualificação do inventário corporativo e na definição de iniciativas de redução. Utilizamos um sistema especializado para a gestão das emissões, que amplia a escalabilidade da agenda climática e ESG, além de aumentar a acurácia e a rastreabilidade das informações reportadas. A melhoria contínua dos processos de contabilização fortalece a governança e a confiabilidade do inventário. Pelo segundo ano consecutivo, participamos do Programa Brasileiro GHG Protocol, com nova obtenção do Selo Ouro, que reconhece o mais alto nível de qualidade na elaboração e verificação das informações. Como parte do nosso compromisso com o ODS 13 - Ação contra a Mudança Global do Clima, seguimos implementando iniciativas de descarbonização e soluções voltadas ao mercado: "Continuidade da campanha "Vá de Etanol" para a frota flex, incentivando a redução de emissões diretas; **• Comercialização de créditos de carbono;** e **• Emissão e comercialização de r-HECs, certificando a origem renovável da energia. Também participamos voluntariamente pelo terceiro ano do CDJ, uma iniciativa global que reúne informações sobre a gestão da sustentabilidade de empresas e governos em todo o mundo, reforçando o nosso compromisso com a transparência de nossas informações ambientais. No ciclo de reporte realizado em 2025, com dados referentes a 2024, obtivemos nota C no questionário de Mudanças Climáticas, resultado que orienta nossa agenda de evolução contínua na gestão climática. Social: No pilar social, a Alupar reafirma seu compromisso com a construção de uma sociedade mais justa, e sustentável. Nossa atuação vai além da geração e transmissão de energia, buscando promover desenvolvimento social e geração de valor compartilhado nas regiões onde operamos. Investimos em iniciativas que ampliam o acesso à educação, ao esporte e a oportunidades de desenvolvimento humano, apoiando projetos que promovem transformação social e fortalecimento comunitário, como centros de criação artística, programas de incentivo cultural e ações voltadas à formação e inclusão social. Adicionalmente, conduzimos ações educacionais e informativas com foco no diálogo permanente com as comunidades, acompanhando e mitigando eventuais impactos decorrentes de nossos empreendimentos e fortalecendo relações baseadas em transparência e confiança. Em 2025, destinamos R\$ 4,5 milhões a projetos sociais por meio de mecanismos de incentivo fiscal: **• Lei de Incentivo à Cultura;** **• Lei de Incentivo ao Esporte;** **• Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;** e **• Fundo de Amparo ao Idoso, Programa de Diversidade e Inclusão:** Contamos com um Programa de Diversidade e Inclusão chamado Alento, que tem por princípio a empatia cognitiva, escuta ativa, educação, engajamento, ética e eficácia social. Algumas das ações estão destacadas abaixo: **• Contratação de consultoria especializada em Diversidade e Inclusão;** **• Realização de treinamentos sobre temas de Diversidade com nossos colaboradores;** e **• Ações internas em datas de sensibilização de Diversidade. Realizamos o censo corporativo, essencial para embasar nosso Planejamento Estratégico de Diversidade e Inclusão.****

### 9. CENÁRIO MACROECONÔMICO

Ao longo de 2025, a economia brasileira atravessou um período de transição marcado pela desaceleração gradual da atividade após o desempenho resiliente observado no ano anterior. O primeiro trimestre ainda refletiu inércia positiva do consumo das famílias, sustentado por um mercado de trabalho robusto, com taxa de desemprego em patamar historicamente baixo e crescimento real da massa salarial. No entanto, sinais de moderação começaram a emergir na indústria e nos serviços mais sensíveis ao crédito, à medida que condições financeiras mais restritivas ao longo dos trimestres anteriores continuaram a produzir efeitos defasados sobre decisões de investimento e consumo durável. No campo inflacionário, o início do ano foi caracterizado por inflação em trajetória de arrefecimento, favorecida pela normalização de preços administrados e pela dissipação de choques específicos do período anterior. Ainda assim, a inflação de serviços permaneceu pressionada, refletindo a rigidez típica desse segmento e a sustentação da demanda doméstica, especialmente em itens ligados ao mercado de trabalho. Ao longo do primeiro semestre, as expectativas de inflação para horizontes mais longos oscilaram, em parte influenciadas por ruídos fiscais e por revisões nas projeções de juros globais e percepção de risco local, influenciando preços de bens comercializáveis e expectativas. Esse contexto reforçou a necessidade de calibragem cuidadosa da taxa Selic, ponderando o hiato do produto em abertura gradual e a convergência da inflação às metas. No balanço de riscos para a inflação, o período encerra-se com vetores em ambas as direções: de um lado, a desaceleração da atividade, a moderação do crédito e a acomodação do mercado de trabalho favorecem a convergência de curto, a persistência da inflação de serviços, a sensibilidade das expectativas e as incertezas fiscais e externas mantêm o cenário assimétrico. A percepção atual do mercado aponta para continuidade do ciclo de redução da taxa básica de juros em ritmo cauteloso, condicionado à consolidação da desinflação e à ancoragem das expectativas, com espaço limitado para movimentos abruptos diante do ambiente ainda desafiador.

### 10. RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/2022, informamos que contratamos a KPMG Auditores Independentes ("KPMG") para prestação dos serviços de auditoria das nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, bem como de revisões das informações trimestrais ("TR"), preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de contabilidade International Financial Reporting Standards ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"). Adotamos o sistema de rotulagem dos Auditores Independentes com periodicidade de cinco anos, sendo que os serviços prestados pela KPMG foram contratados para o período de 2024 - 2025, e renovados para 2026. A remuneração dos auditores independentes relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 corresponde ao montante de R\$ 2.686.028,14 referente ao serviço relacionado à auditoria independente das demonstrações financeiras do exercício de 2025 e das Informações Trimestrais ("TR") da Alupar Investimento S.A. e suas controladas e controlada em conjunto. A política de atuação da Companhia quanto à contratação de serviços de auditoria externa se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor e consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais na Companhia e (c) o auditor não deve promover os interesses da Companhia.

### 11. BALANÇO SOCIAL

|                                | Consolidado |            |  |
|--------------------------------|-------------|------------|--|
|                                | 31/12/2025  | 31/12/2024 |  |
| <b>Base de cálculo</b>         |             |            |  |
| Receita líquida (RL)           | 4.397.883   | 4.002.104  |  |
| Lucro operacional (LO)         | 3.114.519   | 2.892.636  |  |
| Folha de pagamento bruta (FPB) | 261.896     | 239.263    |  |
| Valor adicionado total (VAT)   | 4.394.795   | 4.093.659  |  |

|                                      | % sobre       |               |              | % sobre       |               |              |
|--------------------------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
|                                      | FPB           | RL            | VAT          | FPB           | RL            | VAT          |
| Encargos sociais compulsórios        | 45,67%        | 1,44%         | 1,04%        | 42,72%        | 1,76%         | 1,07%        |
| Assistência Médica e Vale Transporte | 21,28%        | 8,13%         | 0,48%        | 19,46%        | 8,13%         | 0,49%        |
| Previdência Privada                  | 2,88%         | 1,10%         | 0,07%        | 3,17%         | 1,33%         | 0,08%        |
| Educação                             | 6,45%         | 0,25%         | 0,01%        | 2,74%         | 0,11%         | 0,01%        |
| Auxílio alimentação                  | 15,68%        | 5,9%          | 0,36%        | 13,27%        | 5,85%         | 0,33%        |
| Outros                               | 4,04%         | 1,54%         | 0,09%        | 2,70%         | 1,13%         | 0,07%        |
| <b>Total</b>                         | <b>90,22%</b> | <b>34,45%</b> | <b>2,05%</b> | <b>81,61%</b> | <b>34,11%</b> | <b>2,04%</b> |

|                                        | % sobre          |               |               | % sobre        |               |               |
|----------------------------------------|------------------|---------------|---------------|----------------|---------------|---------------|
|                                        | LO               | RL            | VAT           | LO             | RL            | VAT           |
| Doações e contribuições                | 2,78%            | 0,09%         | 0,06%         | 2,60%          | 0,09%         | 0,07%         |
| Projetos de incentivo à cultura        | 4,54%            | 0,15%         | 0,10%         | 6,54%          | 0,23%         | 0,16%         |
| Pesquisa e desenvolvimento tecnológico | 30,58%           | 0,98%         | 0,70%         | 28,99%         | 1,00%         | 0,72%         |
| Tributos excluídos encargos sociais    | 1,015.844        | 32,62%        | 23,10%        | 508.022        | 17,56%        | 12,69%        |
| <b>Total</b>                           | <b>1.053.763</b> | <b>33,83%</b> | <b>23,96%</b> | <b>546.161</b> | <b>18,86%</b> | <b>13,34%</b> |

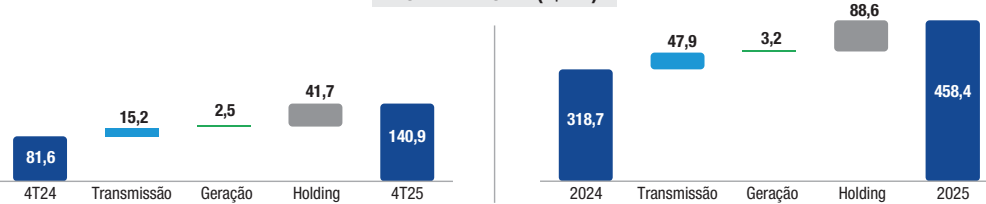
|                                                   | % sobre |       |       | % sobre |       |       |
|---------------------------------------------------|---------|-------|-------|---------|-------|-------|
|                                                   | LO      | RL    | VAT   | LO      | RL    | VAT   |
| Investimentos relacionados à atividade da empresa | 788     | 0,03% | 0,02% | 2,308   | 0,08% | 0,06% |
| Projetos de preservação ambiental                 | 831     | 0,03% | 0,02% | 1,030   | 0,04% | 0,03% |
| Projetos de educação ambiental em comunidades     | 467     | 0,01% | 0,01% | 662     | 0,02% | 0,02% |
| Licenças ambientais                               | 5       | 0,00% | 0,00% | 1       | 0,00% | 0,00% |
| Desap                                             |         |       |       |         |       |       |



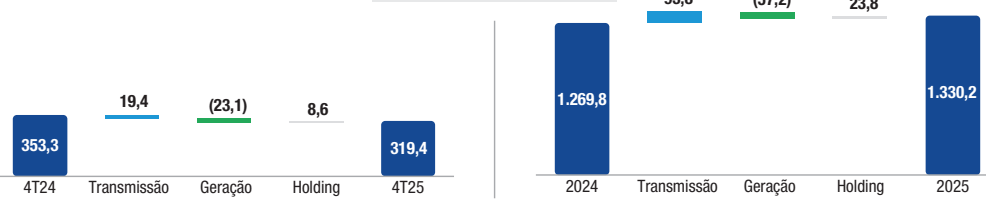
\*continuação

## Relatório da Administração

### RECEITA FINANCEIRA (R\$ MM)



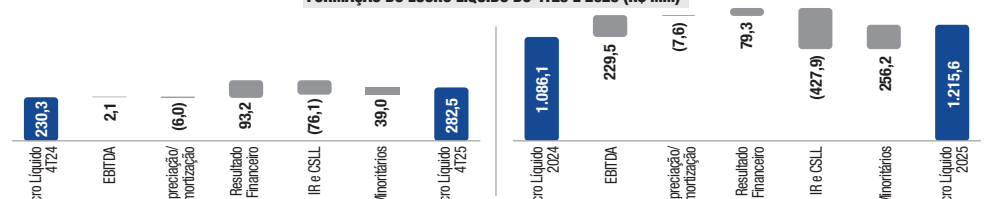
### DESPESA FINANCEIRA (R\$ MM)



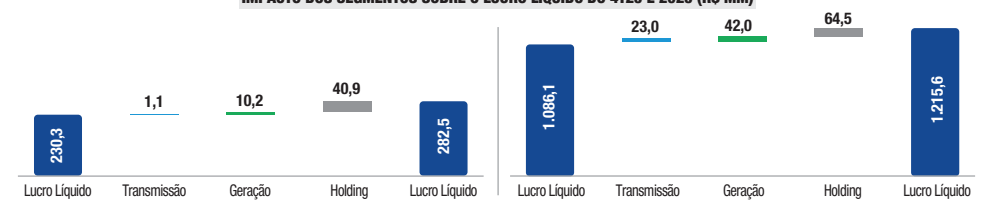
### LUCRO LÍQUIDO CONSOLIDADO (IFRS)

Totalizou R\$ 282,5 mm no 4T25, um aumento de 22,7% comparado aos R\$ 230,3 mm apurados no 4T24, impactado principalmente por: **Aumento de R\$ 2,1 mm no EBITDA**, conforme descrito nas seções "EBITDA E MARGEM EBITDA CONSOLIDADOS (IFRS)"; **Redução de R\$ 93,2 mm no Resultado Financeiro**, conforme descrito nas seções "RESULTADO FINANCEIRO CONSOLIDADO (IFRS)"; **Aumento de R\$ 76,1 mm em impostos (IR/CSLL)**, sendo principalmente em razão do aumento de R\$ 76,7 mm no segmento de **Transmissão**, conforme descrito na seção "LUCRO LÍQUIDO DE TRANSMISSÃO (IFRS)". **Redução de R\$ 39,0 mm na % Minoritários**, principalmente em função da redução de R\$ 34,5 mm no segmento de Transmissão, devido à variação do lucro líquido do segmento conforme descrito nas seções "LUCRO LÍQUIDO DE TRANSMISSÃO (IFRS)".

### FORMAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO 4T25 E 2025 (R\$ MM)



### IMPACTO DOS SEGMENTOS SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DO 4T25 E 2025 (R\$ MM)



### DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS DO 4T25

**Dividendos:** Em 05 de março de 2026, o Conselho de Administração da Companhia recomendou, para aprovação em AGO, a distribuição de dividendos no montante de R\$ 9,9 mm, correspondente à R\$ 0,01 por ação ordinária e preferencial de emissão da Companhia, equivalente a R\$ 0,03 por Unit será pago em até 60 dias da deliberação da próxima Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 16 de abril de 2026. Com esta distribuição, a Companhia totaliza **R\$ 356,0 em dividendos pagos/annunciados relativos ao exercício social de 2025 equivalente a 50,8% do Lucro Líquido Regulatório do ano** (excluindo a Reserva Legal Obrigatória) e correspondentes a **R\$ 0,36 por ação ordinária e preferencial de emissão da Companhia e a R\$ 1,08 por Unit**.

### ENDIVIDAMENTO NO 4T25

ENDIVIDAMENTO DA ALUPAR HOLDING  
Em dez/25, a dívida bruta da Alupar - Holding totalizou R\$ 884,8 mm, ante os R\$ 842,2 mm registrados em dez/24.

## Balancos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

| Ativo                                                 | Controladora |                   | Consolidado      |                                               | Passivo Circulante | Controladora      |                  | Consolidado       |                   |                   |
|-------------------------------------------------------|--------------|-------------------|------------------|-----------------------------------------------|--------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                                       | Nota         | 31/12/2025        | 31/12/2024       | 31/12/2025                                    |                    | 31/12/2024        | Nota             | 31/12/2025        | 31/12/2024        | 31/12/2025        |
| <b>Circulante</b>                                     |              | <b>1.415.588</b>  | <b>1.406.319</b> | <b>6.225.759</b>                              | <b>6.244.064</b>   |                   | <b>263.765</b>   | <b>224.903</b>    | <b>2.544.363</b>  | <b>3.053.989</b>  |
| Caixa e equivalentes de caixa                         | 5            | 53.730            | 3.238            | 685.981                                       | 807.229            | 17                | 9.612            | 6.944             | 1.016.041         | 1.419.847         |
| Investimentos de curto prazo                          | 6            | 1.214.898         | 1.310.358        | 2.387.700                                     | 2.571.896          | 18                | 31.976           | 28.374            | 190.734           | 195.371           |
| Títulos e valores mobiliários                         | 7            | -                 | -                | 155.040                                       | 165.134            | 14                | 7.110            | 7.237             | 47.332            | 47.338            |
| Contas a receber de clientes                          | 8            | 27.031            | 22.033           | 186.798                                       | 283.923            | 26                | -                | -                 | 49.329            | 61.455            |
| Imposto de renda e contribuição social compensáveis   | 26           | 81.995            | 59.251           | 161.544                                       | 134.668            | 15                | -                | -                 | 44.798            | 42.230            |
| Outros tributos compensáveis                          | 15           | 41                | -                | 89.802                                        | 73.676             | 15                | 3.896            | 5.042             | 111.076           | 97.495            |
| Estoque                                               | -            | -                 | -                | 10.472                                        | 9.765              | 20                | 121              | 165               | 5.995             | 9.413             |
| Despesas pagas antecipadamente                        | -            | -                 | -                | 10.900                                        | 9.951              | 26                | -                | -                 | 195.594           | 182.459           |
| Depósitos judiciais e Cauções                         | 20           | -                 | -                | -                                             | 120                | 17                | 207.678          | 136.335           | 286.810           | 212.516           |
| Ativo contratual da concessão                         | 9            | -                 | -                | 2.254.400                                     | 2.098.105          | 19                | -                | -                 | 6.619             | 35.871            |
| Instrumentos financeiros derivativos                  | 28           | 32.529            | -                | 64.631                                        | -                  | 28                | -                | -                 | 37.591            | 72.734            |
| Outros ativos circulantes                             | -            | 5.314             | 11.439           | -                                             | 89.586             | 20                | 3.372            | 3.211             | 11.817            | 11.274            |
| <b>Não circulante</b>                                 |              | <b>8.888.868</b>  | <b>7.900.151</b> | <b>25.888.557</b>                             | <b>24.444.972</b>  |                   |                  |                   | <b>93.940</b>     | <b>98.085</b>     |
| Realizável a longo prazo                              | 8            | 76.646            | 50.253           | 18.700.173                                    | 17.702.192         | 16                | -                | -                 | 4                 | 22.998            |
| Contas a receber de clientes                          | -            | -                 | -                | 188.110                                       | 121.676            | 17                | 875.212          | 835.301           | 8.960.457         | 8.645.404         |
| Imposto de renda e contribuição social compensáveis   | 26           | -                 | -                | 16.880                                        | 10.084             | 18                | -                | -                 | 2.182.247         | 2.068.616         |
| Outros tributos compensáveis                          | 15           | -                 | -                | 6.140                                         | 6.278              | 17                | 368              | 233               | 18.089            | 37.142            |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos      | 26           | -                 | 12.781           | 173.786                                       | 110.808            | 27                | -                | -                 | 37.263            | 27.884            |
| Instrumentos financeiros derivativos                  | 28           | -                 | -                | 7.302                                         | 25.543             | 15                | -                | -                 | 1.991             | 1.991             |
| Despesas pagas antecipadamente                        | 6            | -                 | -                | 5.961                                         | 7.215              | 26                | 16               | -                 | 3.333.016         | 2.881.281         |
| Depósitos judiciais e Cauções                         | 20           | 645               | 749              | 39.846                                        | 15.536             | 16                | -                | -                 | 1.641.233         | 1.562.107         |
| Ativo contratual da concessão                         | 9            | -                 | -                | 18.185.775                                    | 17.336.317         | 19                | -                | -                 | 560.782           | 459.892           |
| Outros ativos não circulantes                         | -            | 76.001            | 36.723           | 76.673                                        | 67.935             | 20                | 1.201            | 5.902             | 212.315           | 193.391           |
| Investimentos em controladas e controlada em conjunto | 10           | 8.766.170         | 7.801.361        | 854.363                                       | 372.762            | 21                | 1.402.562        | 1.066.339         | 19.537.802        | 18.965.533        |
| Propriedades para investimento                        | 12           | 1.467             | 1.074            | 5.878.065                                     | 5.996.226          | 21                | 9.163.894        | 8.240.131         | 12.576.514        | 11.723.503        |
| Imobilizado                                           | 12           | 1.467             | 1.074            | 5.878.065                                     | 5.996.226          | 21                | 4.023.099        | 3.673.568         | 4.023.099         | 3.673.568         |
| Intangível                                            | 13           | 35.625            | 38.503           | 446.996                                       | 364.832            | 21                | 65.225           | 65.225            | 65.225            | 65.225            |
|                                                       |              |                   |                  | Reserva de capital                            | 21                 | 67.360            | 67.360           | 67.360            | 67.360            | 67.360            |
|                                                       |              |                   |                  | Reservas de lucros                            | 21                 | 4.954.277         | 4.444.247        | 4.957.777         | 4.444.247         | 4.444.247         |
|                                                       |              |                   |                  | Dividendo adicional proposto                  | 21                 | 9.889             | 15.809           | 9.889             | 15.809            | 15.809            |
|                                                       |              |                   |                  | Ajuste de avaliação patrimonial               | 21                 | 174.494           | 104.372          | 174.494           | 104.372           | 104.372           |
|                                                       |              |                   |                  | Participação dos acionistas não controladores | 21                 | -                 | -                | 3.412.620         | 3.483.372         | 3.483.372         |
|                                                       |              |                   |                  | <b>Total do Passivo</b>                       |                    | <b>10.304.456</b> | <b>9.306.470</b> | <b>32.114.316</b> | <b>30.689.036</b> | <b>30.689.036</b> |
| <b>Total do Ativo</b>                                 |              | <b>10.304.456</b> | <b>9.306.470</b> | <b>32.114.316</b>                             | <b>30.689.036</b>  |                   |                  |                   |                   |                   |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

## Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

| Descrição                                      | Reservas de lucros |                             |                    |                |                              |                          | Participação de acionistas controladora | Total não controladores (nota 11) | Total consolidado |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------|----------------|------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|
|                                                | Capital social     | Gastos com emissão de ações | Reserva de capital | Reserva legal  | Reserva de lucros a realizar | Reserva de investimentos |                                         |                                   |                   |
| <b>Saldos em 1º de janeiro de 2024</b>         | <b>3.310.783</b>   | <b>(65.225)</b>             | <b>67.360</b>      | <b>366.186</b> | <b>213.859</b>               | <b>3.416.641</b>         | -                                       | <b>45.937</b>                     | <b>7.355.541</b>  |
| Lucro líquido do exercício                     | -                  | -                           | -                  | -              | -                            | -                        | -                                       | 1.086.090                         | 1.086.090         |
| Resultados abrangentes do exercício            | -                  | -                           | -                  | -              | -                            | -                        | -                                       | 58.435                            | 58.435            |
| <b>Transação de capital com os sócios</b>      |                    |                             |                    |                |                              |                          |                                         |                                   |                   |
| Aumento de capital com reservas (nota 21)      | 362.785            | -                           | -                  | -              | -                            | (362.785)                | -                                       | -                                 | -                 |
| Dividendos declarados                          | -                  | -                           | -                  | -              | (1.990)                      | -                        | -                                       | (1.990)                           | (573.152)         |
| Dividendos intercalares (nota 21)              | -                  | -                           | -                  | -              | -                            | -                        | -                                       | (199.678)                         | (199.678)         |
| Dividendos obrigatórios (nota 21)              | -                  | -                           | -                  | -              | -                            | -                        | -                                       | (58.268)                          | (58.268)          |
| Dividendos adicionais (nota 21)                | -                  | -                           | -                  | -              | -                            | 15.809                   | (15.809)                                | -                                 | -                 |
| Outras movimentações                           | -                  | -                           | -                  | -              | -                            | 1                        | -                                       | 1                                 | 1                 |
| <b>Mutações internas do patrimônio líquido</b> |                    |                             |                    |                |                              |                          |                                         |                                   |                   |
| Destinação para reservas (nota 21)             | -                  | -                           | 54.305             | -              | 758.030                      | -                        | (812.335)                               | -                                 | -                 |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>        | <b>3.673.568</b>   | <b>(65.225)</b>             | <b>67.360</b>      | <b>420.491</b> | <b>211.869</b>               | <b>3.811.887</b>         | <b>15.809</b>                           | <b>104.372</b>                    | <b>8.240.131</b>  |
| <b>Saldos em 1º de janeiro de 2025</b>         | <b>3.673.568</b>   | <b>(65.225)</b>             | <b>67.360</b>      | <b>420.491</b> | <b>211.869</b>               | <b>3.811.887</b>         | <b>15.809</b>                           | <b>104.372</b>                    | <b>8.240.131</b>  |
| Lucro líquido do exercício                     | -                  | -                           | -                  | -              | -                            | -                        | -                                       | 1.215.559                         | 1.215.559         |
| Resultados abrangentes do exercício            | -                  | -                           | -                  | -              | -                            | -                        | -                                       | 70.122                            | 70.122            |
| <b>Transação de capital com os sócios</b>      |                    |                             |                    |                |                              |                          |                                         |                                   |                   |
| Aumento de capital com reservas (nota 21)      | 349.531            | -                           | -                  | -              | -                            | (349.531)                | -                                       | -                                 | -                 |
| Dividendos declarados                          | -                  | -                           | -                  | -              | -                            | -                        | -                                       | (588.000)                         | (588.000)         |
| Dividendos intercalares (nota 21)              | -                  | -                           | -                  | -              | -                            | -                        | -                                       | (346.109)                         | (346.109)         |
| Dividendos obrigatórios (nota 21)              | -                  | -                           | -                  | -              | -                            | -                        | -                                       | (58.268)                          | (58.268)          |
| Dividendos adicionais (nota 21)                | -                  | -                           | -                  | -              | -                            | (5.920)                  | (9.889)                                 | -                                 | (15.809)          |
| <b>Mutações internas do patrimônio líquido</b> |                    |                             |                    |                |                              |                          |                                         |                                   |                   |
| Destinação para reservas (nota 21)             | -                  | -                           | 60.778             | -              | 798.783                      | -                        | (859.561)                               | -                                 | -                 |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>        | <b>4.023.099</b>   | <b>(65.225)</b>             | <b>67.360</b>      | <b>481.269</b> | <b>211.869</b>               | <b>4.261.139</b>         | <b>9.889</b>                            | <b>174.494</b>                    | <b>9.163.894</b>  |

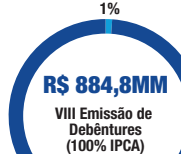
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

## Demonstrações do Valor Adicionado

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

| Recetas                                           | Controladora |                  | Consolidado      |                  | Distribuição do valor adicionado | Controladora |       | Consolidado |            |
|---------------------------------------------------|--------------|------------------|------------------|------------------|----------------------------------|--------------|-------|-------------|------------|
|                                                   | Notas        | 31/12/2025       | 31/12/2024       | 31/12/2025       |                                  | 31/12/2024   | Notas | 31/12/2025  | 31/12/2024 |
| Recetas de contrato com clientes                  | 23           | 218.587          | 154.389          | 4.861.877        | 4.412.201                        |              |       |             |            |
| Recetas relativas à construção de ativos próprios | -            | -                | -                | 50.483           | 210.011                          |              |       |             |            |
| Outras receitas                                   | 23           | -                | (10)             | 6.452            | 24.241                           |              |       |             |            |
| Impairment de ativos financeiros                  | -            | (2)              | -                | (2.130)          | -                                |              |       |             |            |
|                                                   |              | 218.585          | 154.379          | 4.916.682        | 4.646.453                        |              |       |             |            |
| <b>(-) Insumos adquiridos de terceiros</b>        |              |                  |                  |                  |                                  |              |       |             |            |
| Custo dos serviços prestados                      | 24           | (236.911)        | (175.448)        | (248.215)        | (182.002)                        |              |       |             |            |
| Custo de construção                               | 24           | -                | -                | (614.114)        | (444.107)                        |              |       |             |            |
| Serviços de terceiros, materiais e outros         | 24           | (7.102)          | (6.895)          | (280.470)        | (246.601)                        |              |       |             |            |
|                                                   |              | (244.013)        | (182.343)        | (1.142.799)      | (872.710)                        |              |       |             |            |
| <b>(-) Depreciação e amortização</b>              | 24           | (292)            | (565)            | (187.177)        | (179.650)                        |              |       |             |            |
| <b>Valor adicionado recebido em transferência</b> |              |                  |                  |                  |                                  |              |       |             |            |
| Resultado de equivalência patrimonial             | 10           | 1.250.909        | 1.138.893        | 301.193          | 149.003                          |              |       |             |            |
| Recetas financeiras                               | 29           | 209.587          | 116.534          | 506.896          | 350.563                          |              |       |             |            |
|                                                   |              | 1.459.996        | 1.255.427        | 808.089          | 499.566                          |              |       |             |            |
| <b>Valor adicionado a distribuir</b>              |              | <b>1.434.276</b> | <b>1.226.898</b> | <b>4.394.795</b> | <b>4.093.659</b>                 |              |       |             |            |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas



A VIII emiss

★ continuação

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Alupar Investimento S.A. ("Companhia" ou "Alupar") é uma sociedade por ações, de capital aberto, CNPJ 08.364.948/0001-38, e tem suas ações negociadas na bolsa de São Paulo (B3 S.A. - Bovespa Balcão) sob código de negociação ALUP 11. A Companhia é uma sociedade domiciliada no Brasil, com sede na cidade de São Paulo - SP, na Rua Gomes de Carvalho nº 1.996, 16º andar, Conjunto 161, Sala A, e tem por objeto a participação em outras sociedades atuantes nos setores de energia e infraestrutura, no Brasil ou no exterior, como acionista ou quotista; a geração, transformação, transporte, a distribuição e o comércio de energia em qualquer forma; elaboração de estudos de viabilidade e projetos, promover a construção, a operação e manutenção de usinas de geração de energia, de linhas de transmissão e de transporte, subestações, rede de distribuição e, bem assim, a realização de quaisquer outros serviços afins ou complementares; e a realização de quaisquer outros serviços ou atividades na área de infraestrutura, inclusive, podendo prestar serviços de garantias às suas subsidiárias na obtenção de empréstimos e financiamentos e/ou emissão de debêntures pelas subsidiárias. A Companhia é diretamente controlada pela Guarupari Participações Ltda. e atua no negócio de transmissão e geração de energia elétrica, através de suas controladas e controlada em conjunto, que ficam majoritariamente localizadas no Brasil e também na Colômbia, Peru e Chile. Nas concessões e autorizações as companhias têm ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições constantes nos contratos de concessão ou autorizações e da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do poder concedente e dos órgãos reguladores. • **Transmissão de energia elétrica:** O transporte de energia é uma atividade regulada e independente dentro da cadeia produtiva do setor elétrico, sendo considerado um monopólio natural. No entanto, existem diferentes modelos de negócios na indústria elétrica nos países onde operamos. No Brasil e no Peru, os contratos de concessão estabelecem que a transmissora deve construir e operar a infraestrutura, cuja propriedade deve ser revertida ao poder concedente ao término das concessões, com duração de 30 anos e sem opção de renovação. Especificamente, no Peru o prazo de 30 anos começa a contar do início da operação comercial. Neste modelo de contrato, a prestação do serviço está vinculada à infraestrutura. Na Colômbia e no Chile, as transmissoras são proprietárias da infraestrutura que constroem, por isso não há vínculo contratual com o poder concedente em relação à infraestrutura, o vínculo contratual está relacionado a prestação do serviço. Esses contratos não possuem prazo para término definido. Independentemente do modelo adotado, as transmissoras devem prestar o serviço em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos pela regulamentação, recebendo a remuneração correspondente. As receitas provêm de tarifas regulamentadas, geradas pela disponibilização da infraestrutura de transmissão para o sistema interligado nacional, sem influência da oferta e demanda de eletricidade ou do volume consumido pelos usuários finais. No entanto, como há um limite máximo para essa receita, eventuais períodos de indisponibilidade da infraestrutura podem resultar em descontos. De maneira geral, as receitas das transmissoras são compostas por dois componentes: o primeiro remunera o investimento realizado na infraestrutura, enquanto o segundo cobre as despesas de administração, operação e manutenção necessárias para garantir a prestação do serviço com qualidade e eficiência. Essas receitas são reajustadas anualmente com base em índices inflacionários. No caso das concessões na Colômbia, Peru, Chile, as receitas são dadas em dólares americanos e convertidas para a moeda funcional no momento do faturamento. No Brasil, os contratos de concessão incluem mecanismos que podem modificar a receita pela revisão de aspectos relacionados ao custo de capital de terceiros e aos custos operacionais, segundo parâmetros regulatórios. Os contratos firmados entre 1999 e 2006 possuem o mecanismo de "degrau", que reduz a receita em 50% a partir do 16º ano de operação. Já os contratos firmados a partir de 2006, o mecanismo de degrau foi substituído por um modelo de revisão das receitas a cada cinco anos. Além disso, as receitas de reforços e melhorias também sofrem revisão a cada cinco anos. Na Colômbia e Chile, as receitas são revisadas a cada cinco anos a partir do 26º ano de contrato. A tabela a seguir apresenta os nossos ativos do segmento de transmissão:

| Ativos                         | Concessão nº | Prazo da Concessão Início | Fim        | Início da operação | Extensão da linha (km) | Subestação (Qtde.) | Índice de reajuste | RAP (R\$)        | CAPEX (R\$)       | (a) | (b) |
|--------------------------------|--------------|---------------------------|------------|--------------------|------------------------|--------------------|--------------------|------------------|-------------------|-----|-----|
| <b>Localizadas no Brasil</b>   |              |                           |            |                    |                        |                    |                    |                  |                   |     |     |
| ECTE                           | 088/2000     | 01/11/00                  | 01/11/30   | 26/03/02           | 253                    | –                  | IGP-M              | 87.872           | 171.092           | –   | –   |
| ETEP                           | 043/2001     | 12/06/01                  | 12/06/31   | 25/08/02           | 323                    | –                  | IGP-M              | 90.902           | 169.272           | –   | –   |
| ENTE                           | 085/2000     | 11/12/02                  | 11/12/32   | 12/02/05           | 464                    | –                  | IGP-M              | 52.590           | 826.930           | –   | –   |
| ERTE                           | 083/2002     | 11/12/02                  | 11/12/32   | 15/09/04           | 179                    | –                  | IGP-M              | 47.619           | 135.070           | –   | –   |
| STN                            | 005/2004     | 18/02/04                  | 18/02/34   | 01/01/06           | 541                    | –                  | IGP-M              | 194.433          | 686.505           | –   | –   |
| AETE                           | 008/2004     | 18/02/04                  | 18/02/34   | 19/08/05           | 193                    | –                  | IGP-M              | 43.821           | 104.568           | –   | –   |
| Transleste                     | 009/2004     | 18/02/04                  | 18/02/34   | 18/12/05           | 150                    | –                  | IGP-M              | 37.705           | 130.543           | –   | –   |
| Lumitrans                      | 007/2004     | 18/02/04                  | 18/02/34   | 03/10/07           | 51                     | –                  | IGP-M              | 24.632           | 101.977           | –   | –   |
| Transudeste                    | 005/2005     | 04/03/05                  | 04/03/35   | 23/02/07           | 140                    | –                  | IGP-M              | 27.835           | 90.523            | –   | –   |
| Transiapé                      | 012/2005     | 15/03/05                  | 15/03/35   | 23/05/07           | 65                     | –                  | IGP-M              | 46.346           | 189.694           | –   | –   |
| STC                            | 006/2006     | 27/04/06                  | 27/04/36   | 08/11/07           | 195                    | –                  | IPCA               | 38.995           | 248.003           | –   | –   |
| ETES                           | 006/2007     | 20/04/07                  | 20/04/37   | 12/12/08           | 107                    | –                  | IPCA               | 20.620           | 96.254            | –   | –   |
| EBTE                           | 01/12/08     | 16/10/08                  | 16/10/38   | 30/08/11           | 942                    | –                  | IPCA               | 77.595           | 742.089           | –   | –   |
| ESDDE                          | 025/2009     | 19/11/09                  | 19/11/39   | 06/02/19           | –                      | 1                  | IPCA               | 19.261           | 83.736            | –   | –   |
| TME                            | 023/2009     | 19/11/09                  | 19/11/39   | 22/11/11           | 348                    | –                  | IPCA               | 72.482           | 309.380           | –   | –   |
| ETEM                           | 005/2010     | 12/07/10                  | 12/07/40   | 16/12/11           | 235                    | –                  | IPCA               | 20.534           | 96.934            | –   | –   |
| ETVYG                          | 018/2010     | 23/12/10                  | 23/12/40   | 23/12/12           | –                      | 1                  | IPCA               | 30.701           | 109.649           | –   | –   |
| TNE                            | 003/2012     | 25/01/12                  | 28/09/51   | –                  | 724                    | 3                  | IPCA               | 561.697          | 3.982.483         | –   | –   |
| ETSE                           | 006/2012     | 10/05/12                  | 10/05/42   | 01/12/14           | –                      | 2                  | IPCA               | 37.748           | 213.876           | –   | –   |
| ELTE                           | 016/2014     | 05/09/14                  | 05/09/44   | 09/05/24           | 40                     | 2                  | IPCA               | 90.934           | 844.204           | –   | –   |
| ETAP                           | 013/2016     | 02/09/16                  | 02/09/46   | 06/04/19           | 20                     | 1                  | IPCA               | 77.439           | 178.551           | –   | –   |
| ETC                            | 020/2016     | 02/09/16                  | 02/09/46   | 23/09/19           | –                      | 1                  | IPCA               | 44.969           | 159.461           | –   | –   |
| ETB                            | 011/2016     | 29/09/16                  | 29/09/46   | 16/10/20           | 446                    | –                  | IPCA               | 195.076          | 873.638           | –   | –   |
| TBO                            | 003/2022     | 31/03/22                  | 31/03/52   | 14/06/23           | 165                    | 2                  | IPCA               | 21.736           | 133.226           | –   | –   |
| TECP                           | 015/2023     | 29/09/16                  | 29/09/46   | 22/12/23           | –                      | 1                  | IPCA               | 79.437           | 498.500           | –   | –   |
| TAP                            | 002/2024     | 29/09/16                  | 29/09/46   | Pré-Operacional    | 551                    | –                  | IPCA               | 264.349          | 2.587.200         | –   | –   |
| EDTE                           | 015/2016     | 01/12/16                  | 01/12/46   | 20/01/20           | 170                    | –                  | IPCA               | 95.157           | 386.336           | –   | –   |
| TCC                            | 006/2017     | 10/02/17                  | 10/02/47   | 19/03/21           | 288                    | –                  | IPCA               | 222.330          | 886.658           | –   | –   |
| TPE                            | 002/2017     | 10/02/17                  | 10/02/47   | 25/10/20           | 541                    | –                  | IPCA               | 327.476          | 1.372.639         | –   | –   |
| ESTE                           | 019/2017     | 10/02/17                  | 10/02/47   | 09/02/22           | 236                    | –                  | IPCA               | 153.813          | 608.918           | –   | –   |
| TSM                            | 037/2017     | 11/08/17                  | 11/08/47   | 23/12/21           | 330                    | –                  | IPCA               | 149.088          | 909.673           | –   | –   |
| TPC                            | 018/2024     | 28/06/24                  | 27/06/54   | Pré-Operacional    | 509                    | 1                  | IPCA               | 168.543          | 1.168.188         | –   | –   |
| <b>Localizadas na Colômbia</b> |              |                           |            |                    |                        |                    |                    |                  |                   |     |     |
| TCE                            | UFME 07-2016 | 22/11/16                  | Indefinido | Pré-Operacional    | 235                    | 2                  | IPP                | 152.626          | 987.131           | –   | –   |
| TCL                            | UFME 07-2021 | 06/12/23                  | Indefinido | Pré-Operacional    | 100                    | 2                  | IPP                | 34.115           | 248.708           | –   | –   |
| <b>Localizadas no Peru</b>     |              |                           |            |                    |                        |                    |                    |                  |                   |     |     |
| TCN                            | –            | –                         | 30 anos    | Pré-Operacional    | 9                      | 2                  | IPP                | 26.962           | 214.043           | –   | –   |
| TCN                            | –            | –                         | 30 anos    | Pré-Operacional    | 177                    | 1                  | IPP                | 329.594          | 2.278.764         | –   | –   |
| Maravilla                      | –            | –                         | 30 anos    | Pré-Operacional    | –                      | 1                  | IPP                | 7.153            | 44.569            | –   | –   |
| Puro Sur                       | –            | –                         | 30 anos    | Pré-Operacional    | 10                     | 1                  | IPP                | 10.455           | 63.278            | –   | –   |
| Runatullo                      | –            | –                         | 30 anos    | Pré-Operacional    | 76                     | 2                  | IPP                | 34.115           | 235.503           | –   | –   |
| Palca                          | –            | –                         | 30 anos    | Pré-Operacional    | 247                    | 4                  | IPP                | 174.976          | 1.210.528         | –   | –   |
| <b>Localizadas no Chile</b>    |              |                           |            |                    |                        |                    |                    |                  |                   |     |     |
| TES                            | –            | –                         | Vitalício  | Pré-Operacional    | 16                     | 3                  | IPP                | 28.612           | 220.096           | –   | –   |
| SED                            | –            | 06/06/24                  | Indefinido | Pré-Operacional    | –                      | –                  | IPP                | 106.747          | 802.800           | –   | –   |
| <b>Total</b>                   |              |                           |            |                    | <b>9.999</b>           | <b>36</b>          |                    | <b>4.958.006</b> | <b>25.910.494</b> |     |     |

(a) Para os ativos operacionais, a RAP informada é a da Resolução Homologatória nº 3.481 de 15 de julho de 2025. Para os ativos pré-operacionais a RAP informada é a vencedora do leilão. (b) O CAPEX corresponde ao valor total bruto do ativo imobilizado e intangível regulatório. Para os ativos pré-operacionais corresponde ao CAPEX estimado. • **Geração de energia elétrica:** No Brasil, a energia elétrica produzida por nossas usinas destina-se à comercialização na modalidade de produção independente, e os contratos de venda de energia são na modalidade de quantidade. A infraestrutura hidrelétrica e das pequenas centrais hidrelétricas utilizadas na geração de energia não podem ser retiradas, alienadas, cedidas ou dadas em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador. Também é estabelecido para as UHEs e PCHs que, extinta a concessão ou a autorização, esta infraestrutura será revertida ao poder concedente mediante indenização apurada pelo órgão regulador. Essa indenização não é aplicável aos ativos de geração eólica e solar. No Peru e na Colômbia, as usinas possuem concessões definitivas com término indefinido, e os contratos de venda de energia são na modalidade de disponibilidade. O segmento de geração também conta com uma comercializadora de energia, denominada ACE que utiliza a marca Alupar, cujo objetivo é atender aos consumidores finais, comercializando a parcela de energia descontratada do nosso portfólio de ativos. A tabela a seguir apresenta os nossos ativos do segmento de geração:

| Ativos Hidrelétricas                   | Localização          | Contrato de concessão/ Prazo da Outorga |          | Início da operação | Capacidade assegurada instalada - MW | Energia      |      | Índice de reajuste | Preço do PPA (R\$/MWh) |           |
|----------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------|----------|--------------------|--------------------------------------|--------------|------|--------------------|------------------------|-----------|
|                                        |                      | Autorização                             | Início   |                    |                                      | MW           | MW   |                    |                        |           |
| Foz                                    | Goias                | 005/2006                                | 15/08/06 | 20/12/46           | 68,4                                 | 37,1         | IPCA | RS 301,96          | –                      |           |
| Juiz                                   | Rio Grande do Sul    | 006/2006                                | 15/08/06 | 18/02/46           | 51,0                                 | 28,9         | IPCA | RS 323,65          | –                      |           |
| Ferreira Gomes                         | Amnapá               | 002/2010                                | 09/11/10 | 16/06/47           | 252,0                                | 145,5        | IPCA | RS 158,89          | –                      |           |
|                                        |                      | 06/02/05-EM                             |          |                    |                                      |              |      |                    |                        |           |
| La Virgen                              | Junin - Perú         | 029/2008-EM                             | 12/10/05 | Indefinido         | 93,8                                 | 59,2         | IPP  | RS 265,62          | –                      |           |
| <b>Pequenas Centrais Hidrelétricas</b> |                      |                                         |          |                    |                                      |              |      |                    |                        |           |
| Lavrinas                               | São Paulo            | RA nº 138/2004                          | 07/04/04 | 01/09/48           | 03/09/11                             | 30,0         | 21,4 | –                  | –                      |           |
| Queluz                                 | São Paulo            | RA nº 139/2004                          | 07/04/04 | 10/08/48           | 12/08/11                             | 30,0         | 21,4 | –                  | –                      |           |
| Verde 8                                | Goias                | RA nº 3.702/2012                        | 24/10/12 | 23/11/44           | 31/03/19                             | 30,0         | 18,7 | IPCA               | RS 316,13              |           |
| Risaraldá                              | Risaraldá - Colômbia | –                                       | –        | 06/09/11           | Indefinido                           | 10/09/16     | 19,9 | 13,2               | IPP                    | RS 477,38 |
| <b>Eólicas</b>                         |                      |                                         |          |                    |                                      |              |      |                    |                        |           |
| EDV I                                  | Ceará                | Portaria 431/2012                       | 17/07/12 | 17/07/47           | 22/12/18                             | 23,1         | 11,8 | IPCA               | RS 253,90              |           |
| EDV II                                 | Ceará                | Portaria 428/2012                       | 16/07/12 | 16/07/47           | 22/12/18                             | 12,6         | 6,0  | IPCA               | RS 253,90              |           |
| EDV III                                | Ceará                | Portaria 433/2012                       | 19/07/12 | 19/07/47           | 22/12/18                             | 18,9         | 9,6  | IPCA               | RS 253,90              |           |
| EDV IV                                 | Ceará                | Portaria 442/2012                       | 24/07/12 | 24/07/47           | 22/12/18                             | 27,3         | 14,8 | IPCA               | RS 253,90              |           |
| EDV X                                  | Ceará                | Portaria 435/2012                       | 19/07/12 | 19/07/47           | 22/12/18                             | 16,8         | 8,7  | IPCA               | RS 253,90              |           |
| EAP I                                  | Rio Grande do Norte  | RA nº 8.521/2020                        | 21/01/20 | 21/01/55           | 31/07/23                             | 25,2         | 14,1 | IPCA               | RS 198,40              |           |
| EAP II                                 | Rio Grande do Norte  | RA nº 8.520/2020                        | 21/01/20 | 21/01/55           | 21/09/23                             | 37,8         | 21,7 | IPCA               | RS 226,72              |           |
| Solar                                  | Ceará                | RA nº 9.471/2020                        | 24/11/20 | 23/11/55           | 16/02/24                             | 61,7         | 15,9 | –                  | –                      |           |
| UFV Pitombeira                         | Ceará                | RA nº 9.471/2020                        | 24/11/20 | 23/11/55           | 16/02/24                             | 61,7         | 15,9 | –                  | –                      |           |
| <b>Total</b>                           |                      |                                         |          |                    | <b>798,5</b>                         | <b>448,0</b> |      |                    |                        |           |

**1.1 Assuntos relevantes do exercício:** a) **Incorporação da TAP pela TECP:** Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2025, os acionistas da controlada TECP (incorporadora) aprovaram a incorporação da também controlada TAP (incorporada), mediante a absorção do Acervo Líquido da incorporada, resultando em um aumento da RAP no valor de R\$1.618 e emissão de 117.252 novos ações ordinárias, nominativas e sem direito de voto nominal. Em 29 de abril de 2025, foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 02/2024 que formaliza a transferência da titularidade sobre os direitos, prerrogativas, obrigações e encargos da TAP, a qual deixa de existir, para a TECP. Essa incorporação teve como objetivo a integração das atividades destas Companhias, proporcionando uma maior otimização e sinergia de suas respectivas operações. Após a incorporação, a Alupar permaneceu como controladora da TECP com percentual de participação de 93,95%. b) **Combinação de negócios - Aquisição das ações de emissão da Rialma IV:** Em 31 de janeiro de 2025, a controlada ETAP celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, tendo por objeto a aquisição de ações de emissão da Rialma Transmissora de Energia IV S.A. ("Rialma IV"), totalmente subscritas e integralizadas, representativas de 100% do seu capital social, de titularidade da Rialma Administração e Participações S.A. A Rialma IV é um ativo de transmissão correspondente ao lote 03 do Leilão de Transmissão nº 002/2021-ANEEL, realizado em 17 de dezembro de 2021. O empreendimento, entrou em operação comercial a partir de junho de 2023, compreende as linhas de transmissão Rio das Equas - Rio Grande II (230 kV, C1), e Barreiras II - Barreiras (230 kV, C3) com extensão total de 162 km, localizadas no Estado do Bahia e com RAP de R\$ 316,13 (ciclo tarifário RS20.638 (ciclo 2024-2025)). A aquisição da Rialma IV, foi tratada sob o alcance do CPC 15 (R1) - Combinação de negócios (IFRS 3), uma vez que os direitos e obrigações embarcados no Contrato de concessão da Rialma IV, contribuem para a geração de receitas, e com isso concluiu que atende a definição de negócio. Em 31 de julho de 2025 houve a conclusão da operação, após a aprovação das condições precedentes estipuladas no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, que incluíam as aprovações do CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica e da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. A aquisição, se deu pelo valor (Enterprise Value) de R\$174.998, subtraindo-se o valor da dívida líquida na data-base de 30 de junho de 2025 de R\$253,90, resultando em um custo líquido de R\$149,098. O custo líquido foi dividido pelo número de ações emitidas, resultando em um preço de aquisição de R\$438,138. Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta mesma data, a Rialma IV passou a ser denominada com o razão social de TBO-Transmissora Barreiras Oeste S.A. ("TBO"). O valor justo dos ativos e passivos identificáveis na data da aquisição é apresentado a seguir:

|                                                                                | Valor contábil   | Valor justo na aquisição |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa                                                  | 2.778            | 2.778                    |
| Contas a receber de clientes                                                   | 2.528            | 2.528                    |
| Outros tributos compensáveis                                                   | 24               | 24                       |
| Despesas pagas antecipadamente                                                 | 13               | 13                       |
| Ativo contratual da concessão (nota 9)                                         | 180.308          | 180.308                  |
| Imobilizado (nota 12)                                                          | 41               | 41                       |
| Intangível - Direito de exploração (nota 13)                                   | 5.891            | 5.891                    |
| <b>Total dos ativos identificáveis</b>                                         | <b>185.692</b>   | <b>191.583</b>           |
| Fornecedores                                                                   | (396)            | (396)                    |
| Empréstimos e financiamentos (nota 17)                                         | (94.509)         | (94.509)                 |
| Outros tributos a pagar                                                        | (144)            | (144)                    |
| Encargos regulatórios                                                          | (220)            | (220)                    |
| Outros passivos circulares                                                     | (17)             | (17)                     |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                               | (12.129)         | (12.129)                 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o Direito de exploração | –                | (2.003)                  |
| <b>Total dos passivos assumidos</b>                                            | <b>(107.397)</b> | <b>(109.400)</b>         |
| <b>Valor total dos ativos identificáveis e passivos assumidos</b>              | <b>78.295</b>    | <b>82.183</b>            |
| Valor pago                                                                     | 200              | 200                      |
| Valor pago retido em conta em garantia (escrow account)                        | 5.500            | 5.500                    |
| <b>Contraprestação da compra</b>                                               | <b>82.183</b>    | <b>82.183</b>            |
| Custos da transação da aquisição (fluxo de caixa operacional)                  | (1.096)          | (1.096)                  |
| Caixa líquido adquirido da controlada (fluxo de caixa de investimento)         | 2.778            | 2.778                    |
| Contraprestação da compra pagou (fluxo de caixa de investimento)               | (81.983)         | (81.983)                 |
| <b>Fluxo de caixa líquido da aquisição</b>                                     | <b>(80.301)</b>  | <b>(80.301)</b>          |

A contabilização dos ativos líquidos adquiridos nessas demonstrações contábeis foi feita com base em uma avaliação preliminar do valor justo, uma vez que o trabalho do laudo de avaliação ainda não foi concluído até a data de aprovação dessas demonstrações contábeis. O método de mensuração do valor justo do Contrato de concessão da TBO (Direito de exploração), foi o valor em uso considerando o nível 3 da hierarquia do valor justo, que é determinado pelo fluxo de caixa descontado, incluindo os reflexos do diferimento do imposto de renda e contribuição social. As políticas contábeis adotadas pela TBO (adquirida) estão alinhadas com as políticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas. A ETAP mantém parte do preço de aquisição no valor de R\$5.500 em Conta Garantia (Escrow), com o objetivo de proteção contra passivos não descobertos ou ainda não reivindicados por terceiros durante a negociação, esse valor estará disponível para resgate pelo vendedor a partir de 31 de julho de 2027. A partir dessa data, o vendedor poderá resgatar 25% do montante atualizado a cada aniversário. Qualquer contingência (obrigação ou gasto inesperado) relacionada ao período em que o vendedor era acionista da TBO, proporcionalmente relacionado à fase

★continuação

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

conselho de administração é formado por três membros, sendo dois membros indicados pela Alupar. O acionista não controlador detém opção de venda (*Put Option*) da totalidade de suas ações, sendo seu capital investido remunerado ao IPCA. A opção pode ser exercida a qualquer momento. **3.2. Combinação de negócios:** Nas demonstrações contábeis consolidadas as combinações de negócios são registradas pelo método da aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição para os antigos controladores da adquirida e das participações adquiridas pela Companhia e controladas na troca do controle da adquirida. Os custos relacionados à aquisição são reconhecidos como despesa, quando incorridos. As participações dos acionistas não controladores, que correspondam a participações atuais e conferem aos seus titulares o direito a uma parcela proporcional dos ativos líquidos da Companhia e de suas controladas no caso de liquidação, são mensuradas com base no valor justo das participações não controladoras nos valores reconhecidos dos ativos líquidos identificáveis da adquirida. **3.3. Moeda estrangeira:** (a) **Transações e saldos:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas nacionais das empresas mensais utilizando o método das ocorrências das transações, assim como as passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são convertidos para a moeda funcional em taxa de câmbio naquele dia. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. Se houver vários pagamentos ou recebimentos antecipados, a data da transação é a data de cada pagamento ou recebimento antecipado. No entanto, as diferenças cambiais resultantes da reconversão de um hedge de fluxos de caixa qualificado e efetivo é reconhecido em outros resultados abrangentes. (b) **Controladas no exterior:** Os ativos e passivos das controladas no exterior são convertidos para reais pela taxa de câmbio do fechamento na data do respectivo balanço e as correspondentes demonstrações do resultado são convertidas pela taxa média de câmbio do mês de ocorrência das transações, assim como as demonstrações dos fluxos de caixa. As diferenças cambiais resultantes da referida conversão são contabilizadas em outros resultados abrangentes. No momento da baixa de controlada no exterior, o montante acumulado de variações cambiais relacionadas a essa controlada no exterior, reconhecido em outros resultados abrangentes, é reclassificado para o resultado. **3.4. Instrumentos financeiros: (a) Ativos financeiros:**Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados ou na data da negociação em que a Companhia ou suas controladas se tornam uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O desreconhecimento de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos respectivos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. As classificações dos ativos financeiros no momento inicial são como segue: • **Ativos financeiros mensurados a valor justo pelo método do resultado:** esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas na demonstração do resultado. • **Ativos financeiros a custo amortizado:** estes ativos são mensurados de forma substancialmente constante utilizando o método dos custos efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. As receitas de juros, ganhos e perdas (incluindo o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia e suas controladas para a gestão destes ativos financeiros. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia e suas controladas mudem o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Custo amortizado: um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao Valor Justo por Meio do Resultado Abrangente (VJORA), são classificados como ao Valor Justo por Meio do Resultado (VJR). No reconhecimento inicial, a Companhia e suas controladas podem designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descaçamento controlável que de outra forma surgiria. (i) **Avaliação do modelo de negócio:** A Companhia e suas controladas realizam uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se: • a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, e a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou outras esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia e suas controladas; e • os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e • a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia e suas controladas. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. (ii) **Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:** Para fins dessa avaliação, o “principal” é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os “juros” são definidos como a contraprestação pelo valor do ativo financeiro no período de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia e suas controladas consideram os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia e suas controladas consideram: • eventos contingentes que modificarem o valor ou a época dos fluxos de caixa; • termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • os termos que limitam o acesso da Companhia e suas controladas a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). (b) **Passivos financeiros:** Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que são originados ou na data de negociação em que a Companhia ou suas controladas se tornam uma das partes das disposições do instrumento. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. As classificações dos passivos financeiros são como seguem: • Mensurados pelo valor justo por meio do resultado: são os passivos financeiros que sejam: (i) mantidos para negociação no curto prazo, (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente ou (iii) derivativos. Estes passivos são registrados inicialmente pelos respectivos valores justos, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício e, para qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos que seja atribuível a alterações no risco de crédito do passivo, se houver, que deve ser registrada contra outros resultados abrangentes. A Companhia e suas controladas não possuem passivos financeiros classificados nessa categoria. • Mensurados subsequentemente ao custo amortizado: são os demais passivos financeiros que não se enquadram na classificação acima. São reconhecidos inicialmente pelo custo amortizado e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado posteriormente, registrados pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva de juros. Os ativos e passivos financeiros somente são compensados e apresentados pelo valor líquido quando existe o direito legal de compensação dos valores e haja a intenção de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. As classificações dos instrumentos financeiros (ativos e passivos) estão demonstradas na nota explicativa nº 28.3. (c) **Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge:** A Companhia e suas controladas utilizam instrumentos financeiros derivativos, como contratos futuros e swaps, para proteger-se contra riscos de taxa de câmbio, riscos de taxa de juros e preço de commodities. Esses instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo. Para fins de contabilidade de hedge, os referidos instrumentos de proteção podem ser classificados como: (i) Hedge em nome de parte do ativo ou do passivo líquido, (ii) hedge em nome de parte do passivo líquido ou do ativo líquido, (iii) hedge em nome do ativo líquido ou do passivo líquido e (iv) hedge em nome do ativo líquido e do passivo líquido. Um instrumento de proteção da variabilidade dos fluxos de caixa atribuível a um risco específico associado com um ativo ou passivo reconhecido ou uma transação prevista altamente provável e que poderia afetar o resultado, a porção efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida em Outros resultados abrangentes e apresentada na reserva de ajuste de avaliação patrimonial no patrimônio líquido. Qualquer porção não efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida imediatamente no resultado. Caso o instrumento de proteção não mais atenda aos critérios de contabilização, expire, ou seja, vencido, encerrado, exercido ou tenha sua designação revogada, a contabilização de “hedge” é descontinuada prospectivamente. Os resultados acumulados, anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes e apresentados na reserva de avaliação patrimonial no patrimônio líquido, permanecem ali até que a transação prevista afete o resultado. A efetividade do hedge é medida com base nas alterações no valor justo ou nos fluxos de caixa do instrumento de hedge que compensam as alterações no valor justo ou nos fluxos de caixa do item protegido. A não efetividade do hedge dá-se à medida em que as alterações no valor justo ou os fluxos de caixa do instrumento de hedge são maiores ou menores do que aquelas do item protegido. Para que exista relação econômica significa que o instrumento de hedge e o item protegido deve possuir valores que geralmente movem-se em direções opostas devido ao mesmo risco, que é o risco protegido. **3.5. Contratos de Concessão de Transmissão de energia elétrica:** As controladas da Companhia que possuem contratos de concessão de transmissão de energia elétrica devem aplicar o ICPC 01 (IFRIC 12) - Contratos de Concessão, para reconhecer, mensurar e apresentar esses contratos. Para que um contrato de concessão esteja abrangido pelo ICPC 01 (IFRIC 12), devem ser cumpridos os dois critérios seguintes: • O Poder Concedente da concessão controla ou regula quais os serviços que o operador deve prestar com a infraestrutura, a quem os deve prestar e a que preço; e • O Poder Concedente da concessão controla, através da propriedade, o direito de usufruto ou de outra forma qualquer interesse residual na infraestrutura no final do prazo do contrato. Os contratos de concessão firmados no Brasil e no Peru cumprem os critérios acima, portanto, são abrangidos pelo ICPC 01 (IFRIC 12). (a) **Modelo de reconhecimento do ativo contratual e ativo financeiro:** O modelo de ativo contratual é aplicável aos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica firmados no Brasil. Neste modelo, dado o arcabouço regulatório brasileiro, os contratos de concessão possuem o direito incondicional de receber caixa, independentemente do uso efetivo da infraestrutura pelos usuários ao longo do prazo de concessão. O registro do ativo contratual se inicia na medida em que a concessionária cumpre a obrigação de performance de construir a infraestrutura de transmissão de energia elétrica, sendo a receita associada a essa obrigação de performance reconhecida ao longo do tempo da construção, e cujo o recebimento de caixa estará condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente após a entrada em operação comercial e iniciando a obrigação de performance de operar e manter, a medida em que essa obrigação de performance é cumprida, a Receita Anual Permissida (RAP) é faturada contra os usuários do sistema, conforme informado pelo documento Aviso de Crédito (AVC), emitido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), e dessa forma, a RAP faturada, que corresponde a uma parcela do saldo do ativo contratual, se torna ativo financeiro, sendo esse montante transferido para a rubrica de Contas a receber. Os reforços, melhorias, expansões e substituições geram novas receitas, esses custos são tratados como novos contratos. O ativo contratual da concessão também inclui os valores decorrentes do ativo indenizável, referente ao montante que o concessionário terá direito quando do término do contrato de concessão, e após cumprida a obrigação de performance de Operação & Manutenção por todo o período do contrato. As controladas da Companhia, que tem direito a isso, consideram que o valor da indenização deve corresponder ao valor novo de reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item ao final da concessão. O valor do ativo indenizável é obtido quando a construção da infraestrutura é finalizada. (b) **Modelo de ativo intangível:** O modelo de ativo intangível é aplicável aos contratos de concessões de transmissão de energia elétrica firmados no Peru. Embora o regime tarifário seja determinado anualmente pelo Governo Peruano durante a vigência da concessão, o contrato de concessão não estabelece qualquer obrigação por parte do Governo Peruano de se encarregar do pagamento das obrigações atribuídas a cada usuário do sistema, dessa forma, o contrato de concessão não possui nenhuma obrigação que garanta a concessão de receita suficiente para cobrir o custo de receber caixa. Nestas circunstâncias, a concessionária assume o risco de exigência na recuperabilidade do investimento. O registro do ativo intangível se inicia na medida em que a concessionária cumpre a obrigação de performance de construir a infraestrutura de transmissão de energia elétrica, sendo a receita associada a essa obrigação de performance reconhecida ao longo do tempo da construção. Os reforços, melhorias, expansões, substituições e manutenções significativas que gerem novas receitas são registradas como adições ao ativo intangível, caso não gerem benefícios econômicos futuros são registrados no resultado. O ativo intangível originado pelo contrato de concessão é amortizado pelo método linear ao longo do prazo do contrato de concessão. Para os contratos de concessão firmados na Colúmbia e no Chile que não estão sob o alcance do ICPC 01 (IFRIC 12), uma vez que a vida útil dos ativos é superior ao contrato de concessão, e consequentemente, as transmissoras possuem interesse residual relevante ao final do contrato, foram tratados sob o escopo do CPC 27 (IAS 16) e CPC 06 (IFRS 16). **3.6. Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada em relação ao valor líquido. Os ativos imobilizados são avaliados ao custo líquido, menos quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e em condição necessária para que este esteja em condição de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados e os custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. No caso de substituição de componentes do ativo imobilizado, o novo componente é registrado pelo custo de aquisição (reposição) caso seja provável que traga benefícios econômicos para a Companhia e suas controladas e se o custo puder ser mensurado de forma confiável, sendo baixado o valor do componente reposito. Os gastos com manutenção são reconhecidos no resultado conforme incorridos. A depreciação é

calculada pelo método linear por componente, com base nas taxas divulgadas na nota explicativa nº 12 e nos saldos contábeis das respectivas Unidades de Cadastro (UC). Para os ativos localizados no Brasil, observam-se as taxas anuais determinadas pela Resolução ANEEL nº 674/2015, limitadas ao prazo de autorização dos parques eólicos. Tais taxas refletem a vida útil-econômica estimada dos bens. O entendimento da Administração da Companhia é que no advento do termo final do contrato de concessão, os bens e as instalações vinculados à produção de energia elétrica, passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados e apurados por auditoria da ANEEL. Um item do ativo imobilizado é baixado quando é vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo não incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado. O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são atualizados conforme revisões efetuadas pela ANEEL, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. A receita com a venda de energia elétrica gerada na fase de comissionamento, ou seja, que foi produzida para trazer o ativo imobilizado para o local e condição necessários para que seja capaz de operar da maneira pretendida pela administração, é reconhecida no resultado, líquida de seus custos, quando aplicável. **3.7. Intangível:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data de aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados pelo método linear ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na rubrica de outras despesas líquidas, consistente com a utilização do ativo intangível. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perda por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se esta avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, quando existentes, são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo. O saldo do ativo intangível da Companhia e suas controladas estão compostos principalmente por: (a) **Direito de exploração - Uso do Bem Público (“UBP”):** Refere-se ao direito das controladas Ijuí, Foz e Ferreira Gomes de operarem como Concessionárias de Uso do Bem Público (UBP), na produção e comercialização de energia elétrica, conforme contrato de concessão, as quais pagaram por este direito parcelas fixas mensais durante o prazo de concessão, com início a partir da entrada em operação comercial do empreendimento. O reconhecimento inicial do custo do pagamento do UBP é em contrapartida ao Intangível e foi reconhecida de acordo com o “CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes” ajustada ao valor presente por uma taxa de desconto. Após o reconhecimento inicial a provisão do UBP é mantida pelo custo amortizado, cujas parcelas são atualizadas anualmente pelo IGP-M, sendo essa atualização reconhecida em despesas financeiras. Não há incidência de juros. (b) **Direito exploração obtidos em combinação de negócios:** Refere-se ao direito de exploração da concessão e ou autorização, obtidos em uma combinação de negócios, que corresponde ao montante da contraprestação transferida que supera o valor do patrimônio líquido da adquirida. Os direitos de autorização de exploração, são classificados no balanço patrimonial da controladora na rubrica Investimentos, enquanto no balanço patrimonial consolidado são classificados na rubrica Intangível. A vida útil desse intangível é o prazo remanescente da concessão e ou autorização. (c) **Direito de extensão do outorga:** Refere-se ao direito de extensão da outorga obtido pelas controladas Queluz, Lavínias, Verde 8, Foz do Rio Claro, Ferreira Gomes e Ijuí, em decorrência da Lei nº 14.052, publicada em 9 de setembro de 2020, que estabeleceu novas condições para repactuação do risco hidrológico assumido pelas geradoras hidrelétricas que participaram do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), durante o período de 1º de junho de 2015 a 7 de fevereiro de 2018. Essas extensões de outorga foram homologadas pela ANEEL, de acordo com a regulamentação estabelecida na Resolução Normativa ANEEL nº 895 e compensam as geradoras pelo risco hidrológico (*GSF - Generation Scaling Factor*) incorrido no período de 1º de junho de 2015 a 7 de fevereiro de 2018. Os valores registrados estão sendo amortizados mensalmente e a vida útil desse intangível é o novo prazo remanescente da concessão ou autorização dessas controladas. (d) **Desenvolvimento de projetos:** Refere-se aos custos no processo de desenvolvimento de projetos, como a contratação de serviços de engenharia, viagens e outros. Após a obtenção da autorização/permissão/concessão das licenças para instalação, os projetos desenvolvidos podem ser vendidos ou são transferidos às Sociedades de Propósito Específicos - SPEs, e os valores gastos no desenvolvimento dos projetos podem que reembolsados ou utilizados como aporte de capital. Os gastos incorridos em um projeto que converte-se em parte passível de não instalação são revertidos para o resultado da Companhia. Estas atividades são baseadas em cálculos feitos pela Administração da Companhia. **3.8. Redução a valor recuperável (“impairment”):** (a) **Ativos financeiros e ativo de contrato:** A Companhia e suas controladas consideram evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aquelas que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que pudesse ter ocorrido, mas não tenha ainda sido identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia e suas controladas utilizam tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável ocorre quando os valores de recuperação são inferiores aos custos amortizados. Estas perdas são registradas na rubrica de outros ativos líquidos. **3.9. Provisões:** As provisões são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia e as controladas consideram que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Caso a perda por redução ao valor recuperável tenha posteriormente diminuído e a diminuição é relacionada objetivamente a um evento subsequente ao reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a provisão é revertida através do resultado. (b) **Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e de suas controladas, são revisados a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Para os ativos intangíveis com vida útil indefinida, a avaliação do valor recuperável é feita anualmente, independentemente da existência de indícios de perda. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gere entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entretanto, aqueles que não em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entretanto, aqueles que não em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entretanto, aqueles que não em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entretanto, aqueles que não em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entretanto, aqueles que não em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entretanto, aqueles que não em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entretanto, aqueles que não em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entretanto, aqueles que não em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entretanto, aqueles que não em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entretanto, aqueles que não em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entretanto, aqueles que não em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entretanto, aqueles que não em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entretanto, aqueles que não em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entretanto, aqueles que não em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entretanto, aqueles que não em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entretanto, aqueles que não em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entretanto, aqueles que não em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entretanto, aqueles que não em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entretanto, aqueles que não em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entretanto, aqueles que não em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Na estim

★continuação

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| Caixa e equivalentes de caixa:        | Remuneração média CDI |            | Controladora  |              | Remuneração média CDI |            | Consolidado    |                |
|---------------------------------------|-----------------------|------------|---------------|--------------|-----------------------|------------|----------------|----------------|
|                                       | 31/12/2025            | 31/12/2024 | 31/12/2025    | 31/12/2024   | 31/12/2025            | 31/12/2024 | 31/12/2025     | 31/12/2024     |
| Numerário disponível (Caixa e bancos) | -                     | -          | 1.193         | 491          | -                     | -          | 106.918        | 51.127         |
| Certificados de depósitos bancários   | 96,50%                | 99,80%     | 51.274        | 2.562        | 97,50%                | 107.550    | 146.490        | 146.490        |
| Fundos de investimento                | -                     | -          | -             | -            | 97,52%                | 97,30%     | 365.680        | 417.219        |
| Aplicações automáticas                | 20,00%                | 20,00%     | 124           | -            | 20,00%                | 3.802      | 4.271          | -              |
| Moeda estrangeira                     | -                     | -          | 1.139         | 185          | -                     | -          | 101.931        | 188.122        |
| <b>Total</b>                          | -                     | -          | <b>53.730</b> | <b>3.238</b> | -                     | -          | <b>685.881</b> | <b>807.229</b> |

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários, fundos de investimento em renda fixa, com liquidez imediata e aplicações financeiras automáticas, que são vinculadas a conta corrente, onde a remuneração efetiva dependerá do prazo total pelo qual os recursos permanecerem aplicados, considerando que a Administração registra essas aplicações pelo percentual de rendimento auferido, portanto sem risco de variação significativa do valor em caso de resgate antecipado, e são considerados instrumentos financeiros mensurados ao valor justo em contrapartida do resultado.

### 6. INVESTIMENTOS DE CURTO PRAZO

| Descrição da carteira                        | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|----------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                              | 31/12/2025       | 31/12/2024       | 31/12/2025       | 31/12/2024       |
| Operações compromissadas                     | -                | -                | -                | -                |
| Títulos públicos do Governo Brasileiro (LFT) | 356.112          | 540.415          | 630.349          | 1.034.595        |
| Títulos privados                             | 797.230          | 708.928          | 1.567.340        | 1.402.885        |
| Outros                                       | 61.556           | 61.042           | 190.011          | 134.576          |
| <b>Total</b>                                 | <b>1.214.898</b> | <b>1.310.358</b> | <b>2.387.700</b> | <b>2.571.896</b> |

A Companhia e suas controladas aplicam recursos em três fundos, mensurados ao valor justo por meio do resultado, e cuja a remuneração média corresponde a 100,26% do CDI em 31 de dezembro de 2025 (99,63% do CDI em 31 de dezembro de 2024). A carteira de Títulos públicos do Governo Brasileiro está relacionada a investimentos em Letra Financeira do Tesouro (LFT), indexados à Selic.

### 7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

| Títulos e valores mobiliários: | Remuneração média - % CDI |            | Consolidado    |                |
|--------------------------------|---------------------------|------------|----------------|----------------|
|                                | 31/12/2025                | 31/12/2024 | 31/12/2025     | 31/12/2024     |
| Fundos de investimento         | 97,75%                    | 99,20%     | 155.040        | 165.134        |
| <b>Total</b>                   | -                         | -          | <b>155.040</b> | <b>165.134</b> |

Os títulos e valores mobiliários referem-se a depósitos vinculados aos contratos de empréstimos e financiamentos das controladas da Companhia. Estas contas consistem na manutenção de aplicações financeiras correspondentes, em média, a três prestações dos empréstimos e financiamentos.

### 8. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

|                                 | Controladora  |               | Consolidado   |                |
|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
|                                 | 31/12/2025    | 31/12/2024    | 31/12/2025    | 31/12/2024     |
| A vencer                        |               |               |               |                |
| Encargos de uso da transmissão  | -             | -             | 68.504        | 3.692          |
| Venda de energia elétrica - ACR | 3.200         | 3.200         | 3.200         | 54.086         |
| Venda de energia elétrica - ACL | 15.410        | 15.410        | 8.039         | 31.302         |
| Energia de curto prazo          | 600           | 600           | 848           | 18.910         |
| Comissão de aval (nota 28)      | 7.821         | 7.821         | 9.946         | -              |
| (-) Provisão para perdas        | -             | -             | (6.438)       | -              |
| <b>Total</b>                    | <b>27.031</b> | <b>27.031</b> | <b>22.033</b> | <b>166.364</b> |
| Circulante                      | 27.031        | 27.031        | 22.033        | 166.364        |
| Não circulante                  | -             | -             | -             | -              |

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, mantemos uma provisão para perdas de crédito esperadas, em decorrência de possíveis perdas nas contas a receber. Em particular, para os contratos de concessão de transmissão de energia elétrica firmados no Brasil, de acordo com o entendimento do mercado e dos reguladores, a estrutura regulatória de transmissão brasileira foi planejada para ser adimplente, garantir a saúde financeira e evitar risco de crédito do sistema de transmissão de forma que os usuários do sistema de transmissão são obrigados a fornecer garantias financeiras administradas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) para evitar risco de inadimplência, portanto, nenhuma provisão para perdas de crédito esperada foi reconhecida para o contas a receber e ativo de contrato, relacionados a esses contratos de concessão.

### 9. ATIVO CONTRATUAL DA CONCESSÃO

| Movimentação do ativo contratual                              | Controladora      |                   | Consolidado       |                   |
|---------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                                               | 31/12/2025        | 31/12/2024        | 31/12/2025        | 31/12/2024        |
| <b>Saldo inicial</b>                                          | <b>18.434.422</b> | <b>18.673.790</b> | <b>18.434.422</b> | <b>18.673.790</b> |
| Aquisição por combinação de negócios (nota 1.1 b)             | 180.225           | -                 | 180.225           | -                 |
| Receita de operação e manutenção (nota 23)                    | 662.246           | 622.688           | 662.246           | 622.688           |
| Remuneração financeira dos ativos de concessão (nota 23)      | 2.398.500         | 2.488.062         | 2.398.500         | 2.488.062         |
| Receita de infraestrutura (nota 23)                           | 725.469           | 384.451           | 725.469           | 384.451           |
| Perda pelo resultado da revisão tarifária periódica (nota 23) | -                 | 21.620            | -                 | 21.620            |
| Perda pelo resultado da revisão tarifária periódica (Nota 24) | (30.979)          | (44)              | (30.979)          | (44)              |
| Reclassificação do contas a receber                           | -                 | (1.711)           | -                 | (1.711)           |
| Realização do ativo contratual em ativo financeiro            | (2.929.708)       | (2.754.434)       | (2.929.708)       | (2.754.434)       |
| <b>Saldo final</b>                                            | <b>20.440.175</b> | <b>19.434.422</b> | <b>20.440.175</b> | <b>19.434.422</b> |
| Circulante                                                    | 2.254.400         | 2.098.105         | 2.254.400         | 2.098.105         |
| Não circulante                                                | 18.185.775        | 17.336.317        | 18.185.775        | 17.336.317        |

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os montantes de perda pelo resultado da revisão tarifária periódica de R\$30.979, registrados na rubrica de "Outras despesas" no consolidado, cujo valor líquido de impostos é de R\$27.604, refere-se a revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado decorrente do resultado da Revisão Tarifária Periódica das controladas TME e ELTE com base na Resolução Homologatória nº 3.475 de 17 de julho de 2025. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os montantes de ganho pelo resultado da revisão tarifária periódica de R\$21.620, registrados na rubrica de "Outras receitas" no consolidado, cujo valor líquido de impostos é de R\$19.437, refere-se a revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado decorrente do resultado da Revisão Tarifária Periódica das controladas EATE, EBTE, ERTE, STC e Transirapé com base na Resolução Homologatória nº 3.343 de 9 de julho de 2024.

### 10. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS E CONTROLADA EM CONJUNTO

Apresentamos a seguir a composição e o mapa de movimentação dos investimentos em controladas e controlada em conjunto:

| Composição dos investimentos                 | Controladora     |                  | Consolidado      |                |
|----------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|
|                                              | 31/12/2025       | 31/12/2024       | 31/12/2025       | 31/12/2024     |
| Valor patrimonial                            | 8.392.820        | 7.478.174        | 8.088.635        | 372.687        |
| Adiantamento para futuro aumento de capital  | -                | -                | 45.653           | -              |
| Dividendos a receber                         | 212.935          | 151.609          | -                | 75             |
| Lucro não realizado                          | 35.165           | 35.866           | -                | -              |
| Mais-valia                                   | 26.407           | 27.558           | -                | -              |
| Ágio por expectativa de rentabilidade futura | 6.164            | 6.164            | -                | -              |
| <b>Total</b>                                 | <b>8.766.170</b> | <b>7.801.361</b> | <b>8.543.363</b> | <b>372.762</b> |

| Movimentação dos investimentos:       | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|---------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                       | 31/12/2025       | 31/12/2024       | 31/12/2025       | 31/12/2024       |
| <b>Saldo inicial</b>                  | <b>7.801.361</b> | <b>7.091.515</b> | <b>7.801.361</b> | <b>7.091.515</b> |
| Aportes de capital                    | 344.649          | 278.600          | 344.649          | 278.600          |
| Dividendos e JCP recebidos            | (685.151)        | (788.556)        | (685.151)        | (788.556)        |
| Resultado de equivalência patrimonial | 1.250.909        | 1.138.893        | 1.250.909        | 1.138.893        |
| Reserva de hedge                      | 47.557           | 21.200           | 47.557           | 21.200           |
| Ajuste de conversão cumulativa        | 1.593            | 64.709           | 1.593            | 64.709           |
| Outros                                | 5.252            | (5.000)          | 5.252            | (5.000)          |
| <b>Saldo final</b>                    | <b>8.766.170</b> | <b>7.801.361</b> | <b>8.766.170</b> | <b>7.801.361</b> |

Composição do resultado de equivalência patrimonial  
Participação no resultado dos investimentos  
Diluição no investimento em controladas em conjunto  
Amortização da mais-valia  
Lucro não realizado

| Resultado de equivalência patrimonial               | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|-----------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                     | 31/12/2025       | 31/12/2024       | 31/12/2025       | 31/12/2024       |
| Participação no resultado dos investimentos         | 1.216.211        | 1.139.431        | 1.216.211        | 1.139.431        |
| Diluição no investimento em controladas em conjunto | 35.775           | -                | 35.775           | -                |
| Amortização da mais-valia                           | (1.235)          | (1.234)          | (1.235)          | (1.234)          |
| Lucro não realizado                                 | 158              | 696              | 158              | 696              |
| <b>Total</b>                                        | <b>1.250.909</b> | <b>1.138.893</b> | <b>1.250.909</b> | <b>1.138.893</b> |

| Empreendimento controlado em conjunto    | Controladora     |                | Consolidado      |                |
|------------------------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
|                                          | 31/12/2025       | 31/12/2024     | 31/12/2025       | 31/12/2024     |
| Ativo circulante                         | 839.833          | 517.132        | 839.833          | 517.132        |
| Disponibilidades                         | 230.151          | 306.101        | 230.151          | 306.101        |
| Ativo não circulante                     | 6.494.216        | 3.604.563      | 6.494.216        | 3.604.563      |
| Passivo circulante                       | 1.702.768        | 174.900        | 1.702.768        | 174.900        |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 1.524.733        | 49.425         | 1.524.733        | 49.425         |
| Passivo não circulante                   | 3.217.489        | 3.195.764      | 3.217.489        | 3.195.764      |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 1.667.444        | 2.400.000      | 1.667.444        | 2.400.000      |
| <b>Patrimônio líquido</b>                | <b>2.413.792</b> | <b>751.051</b> | <b>2.413.792</b> | <b>751.051</b> |

| Sociedades   | Balço Patrimonial    |                    | Resultado            |                        | Fluxo de caixa |               | Aumento |         |         |           |           |          |       |
|--------------|----------------------|--------------------|----------------------|------------------------|----------------|---------------|---------|---------|---------|-----------|-----------|----------|-------|
|              | Ativo não circulante | Passivo circulante | Ativo não circulante | Passivo não circulante | Investimento   | Financiamento |         |         |         |           |           |          |       |
| AETE         | 39.672               | 152.126            | 20.087               | 95.475                 | 76.236         | 29.135        | 8.548   | 5.510   | 31.123  | 104.514   | (135.604) | 33       |       |
| Apateo       | 748                  | 66.403             | 1.280                | -                      | 68.871         | -             | 5.155   | 5.082   | 244     | 13.194    | (19.248)  | (5.810)  |       |
| EATE         | 423.866              | 2.127.994          | 184.272              | 1.248.843              | 1.118.745      | 290.343       | 235.939 | 231.399 | 285.368 | 179.176   | (478.039) | (13.495) |       |
| EBTE         | 89.970               | 535.202            | 27.033               | 361.120                | 337.019        | 77.300        | 46.201  | 37.831  | 50.829  | 14.024    | (60.130)  | 4.723    |       |
| ECTE         | 81.867               | 517.735            | 65.148               | 264.479                | 179.975        | 46.705        | 29.988  | 31.546  | 64.693  | 30.286    | (150.284) | (55.305) |       |
| EDTE         | 97.067               | 792.378            | 88.163               | 509.549                | 291.733        | 113.940       | 74.509  | 56.070  | 87.224  | (9)       | (83.479)  | 3.736    |       |
| ENTE         | 189.115              | 818.248            | 51.030               | 371.121                | 585.212        | 146.664       | 155.650 | 131.281 | 157.664 | 26.566    | (162.530) | 21.700   |       |
| ERTE         | 38.436               | 153.158            | 16.931               | 16.860                 | 157.803        | 39.706        | 34.448  | 32.249  | 37.094  | (4)       | (35.357)  | 753      |       |
| ETB          | 317.443              | 1.609.429          | 211.716              | 1.192.443              | 522.713        | 232.314       | 128.358 | 91.654  | 158.704 | (9.378)   | (149.249) | 77       |       |
| ETEM         | 33.482               | 161.556            | 11.293               | 60.470                 | 123.275        | 20.605        | 14.474  | 23.453  | 15.167  | 2.975     | (18.123)  | 19       |       |
| ETEP         | 99.236               | 389.121            | 46.248               | 220.840                | 221.269        | 55.847        | 34.559  | 28.156  | 65.330  | 14.098    | (108.916) | (29.488) |       |
| La Virgen    | 44.530               | 1.106.564          | 43.762               | 516.181                | 591.151        | 120.137       | 37.249  | 26.095  | 63.818  | (1.456)   | (67.264)  | (4.902)  |       |
| Lavrinhas    | 16.947               | 191.275            | 3.847                | 5.275                  | 199.100        | 63.863        | 36.547  | 33.324  | 35.867  | 7.821     | (43.737)  | (49)     |       |
| Lumitrans    | 29.339               | 86.774             | 6.414                | 8.775                  | 100.924        | 17.663        | 23.075  | 21.530  | 19.426  | 113       | (24.948)  | (5.409)  |       |
| Queluz       | 15.725               | 224.639            | 6.069                | 6.592                  | 227.703        | 53.106        | 25.794  | 22.904  | 26.377  | 8.897     | (33.333)  | (59)     |       |
| Risaralda    | 29.553               | 187.241            | 14.811               | 109.480                | 92.503         | 49.390        | 17.023  | 10.072  | 29.757  | (630)     | (16.361)  | 12.766   |       |
| STN          | 329.728              | 576.183            | 33.931               | 283.803                | 588.177        | 139.490       | 125.958 | 37.647  | 123.437 | (171.860) | (23.820)  | (72.243) |       |
| TCC          | 291.326              | 1.996.245          | 176.874              | 1.208.961              | 901.736        | 266.768       | 162.788 | 118.714 | 185.300 | (15.744)  | (169.521) | 35       |       |
| TME          | 100.675              | 555.192            | 31.906               | 436.287                | 187.674        | 71.492        | 6.436   | 3.939   | 57.280  | (14.935)  | (42.244)  | 101      |       |
| TPE          | 417.357              | 2.948.894          | 329.036              | 1.795.128              | 1.795.128      | 392.616       | 227.404 | 166.461 | 270.364 | (11.122)  | (259.230) | 12       |       |
| Transirapé   | 52.666               | 232.326            | 41.837               | 26.214                 | 216.941        | 42.271        | 32.691  | 29.957  | 38.207  | (18)      | (40.449)  | (2.224)  |       |
| Transleste   | 24.836               | 115.445            | 12.251               | 12.983                 | 115.047        | 26.254        | 23.536  | 22.008  | 29.655  | 1.034     | (30.570)  | 119      |       |
| Transminas   | 54.687               | 168.830            | 2.189                | -                      | 221.328        | -             | -       | 33.606  | 31.418  | (2.686)   | 41.600    | (39.175) | (261) |
| Transsudeste | 16.402               | 79.419             | 7.407                | 8.621                  | 79.793         | 16.818        | 13.967  | 12.975  | 16.667  | -         | (16.928)  | (261)    |       |
| TSM          | 194.911              | 1.376.869          | 57.041               | 1.078.833              | 435.906        | 182.034       | 99.241  | 73.166  | 106.489 | (5.740)   | (100.754) | (5)      |       |
| Verde 08     | 25.118               | 235.291            | 7.935                | 146.989                | 105.485        | 49.921        | 8.249   | 4.185   | 25.985  | 60.406    | (84.967)  | 1.424    |       |

### 11. PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES

|  | Participação   |            | Aumento    |               | Resultado dos não |            | Dividendos |            |
|--|----------------|------------|------------|---------------|-------------------|------------|------------|------------|
|  | 31/12/2025 (%) | 31/12/2024 | de capital | controladores | controladores ORA | declarados | 31/12/2025 | 31/12/2024 |

\*continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. ENCARGOS REGULATÓRIOS E OUTROS TRIBUTOS A PAGAR E COMPENSÁVEIS

|                                                                     | Controladora |              | Consolidado    |               |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|----------------|---------------|
|                                                                     | 31/12/2025   | 31/12/2024   | 31/12/2025     | 31/12/2024    |
| <b>Encargos regulatórios</b>                                        |              |              |                |               |
| Taxa de Fiscalização ANEEL - TFSEE                                  | -            | -            | 8.233          | 7.390         |
| Quota para Reserva Global de Reversão - RGR                         | -            | -            | 11.957         | 7.318         |
| Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH | -            | -            | 773            | 825           |
| Pesquisa e Desenvolvimento - P&D                                    | -            | -            | 53.017         | 47.517        |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT  | -            | -            | 1.563          | 1.600         |
| Ministério de Minas e Energia - MME                                 | -            | -            | 545            | 830           |
| <b>Total Encargos regulatórios</b>                                  | -            | -            | <b>76.068</b>  | <b>65.480</b> |
| Circulante                                                          | -            | -            | 44.788         | 42.230        |
| Não circulante                                                      | -            | -            | 31.290         | 23.250        |
| <b>Outros tributos a pagar</b>                                      |              |              |                |               |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                             | 60           | 27           | 1.604          | 640           |
| Programa de Integração Social - PIS                                 | 203          | 416          | 18.380         | 15.788        |
| Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS       | 1.232        | 2.151        | 81.083         | 70.807        |
| Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS                      | 80           | 102          | 1.711          | 2.396         |
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS           | -            | -            | 3.180          | 3.515         |
| Imposto sobre Serviços - ISS                                        | 2.266        | 2.294        | 2.665          | 3.088         |
| Retenções - Lei 10.833 PIS, COFINS e CSLL                           | 23           | 40           | 778            | 730           |
| Outros                                                              | 32           | 5            | 1.677          | 531           |
| <b>Total Outros tributos a pagar</b>                                | <b>3.896</b> | <b>5.042</b> | <b>111.078</b> | <b>97.495</b> |
| <b>Outros tributos compensáveis</b>                                 |              |              |                |               |
| Programa de Integração Social - PIS                                 | 1            | -            | 657            | 364           |
| Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS       | 4            | -            | 3.536          | 2.186         |
| Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS                      | -            | -            | 142            | 349           |
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS           | -            | -            | -              | -             |
| Imposto sobre Serviços - ISS                                        | -            | -            | 424            | 420           |
| Retenções - Lei 10.833 PIS, COFINS e CSLL                           | 37           | -            | 940            | 760           |
| Imposto Geral sobre Vendas - IGV                                    | -            | -            | 16.791         | 8.372         |
| Imposto sobre Valor Agregado - IVA                                  | -            | -            | 73.201         | 66.680        |
| Outros                                                              | (1)          | -            | 251            | 823           |
| <b>Total Outros tributos compensáveis</b>                           | <b>41</b>    | <b>-</b>     | <b>95.942</b>  | <b>79.954</b> |
| Circulante                                                          | -            | -            | 89.302         | 73.576        |
| Não circulante                                                      | -            | -            | 6.140          | 6.278         |

17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A Companhia não possui empréstimos e financiamentos, as principais características e o saldo de empréstimos e financiamentos das controladas é composto da seguinte forma:

| Financiadores                               | Empresas        | Data da contratação | Vencimento   | (Moeda) Principal | Condições contratadas dos empréstimos e financiamentos | Garantias prestadas                                                                           | Custo da dívida (a.a.) |           | Amortização (Principal/Juros) | Consolidado      |                  |
|---------------------------------------------|-----------------|---------------------|--------------|-------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------|-------------------------------|------------------|------------------|
|                                             |                 |                     |              |                   |                                                        |                                                                                               | Indexador              | Juros (%) |                               | 31/12/2025       | 31/12/2024       |
|                                             |                 |                     |              |                   |                                                        |                                                                                               |                        |           |                               |                  |                  |
| <b>Moeda nacional - Operacionais</b>        |                 |                     |              |                   |                                                        |                                                                                               |                        |           |                               |                  |                  |
| BNDES - A - nº 12.2.1390.1                  | FGE             | dez/12              | abr/31       | 198.420           | ICSD >= 1,20 e ICP >= 20%                              |                                                                                               | TJLP                   | 2,34      | Mensal                        | 89.642           | 103.753          |
| BNDES - B - nº 12.2.1390.1                  | FGE             | dez/12              | abr/31       | 78.540            | ICSD >= 1,20 e ICP >= 20%                              |                                                                                               | TJLP                   | 2,34      | Mensal                        | 35.983           | 41.660           |
| BNDES - C - nº 12.2.1390.1                  | FGE             | dez/12              | abr/31       | 9.500             | ICSD >= 1,20 e ICP >= 20%                              |                                                                                               | TJLP                   | 2,34      | Mensal                        | 4.060            | 4.700            |
| BNDES - E - nº 12.2.1390.1                  | FGE             | dez/12              | abr/31       | 2.300             | ICSD >= 1,20 e ICP >= 20%                              |                                                                                               | TJLP                   | -         | Mensal                        | 1.141            | 1.320            |
| BNDES - nº 08.2.0071.1                      | Ijuí            | abr/08              | set/27       | 168.200           | ICSD >= 1,20 e ICP >= 25%                              |                                                                                               | TJLP                   | 3,17      | Mensal                        | 27.425           | 42.018           |
| BNDES - nº 08.2.0976.1                      | Lavrinhas       | mar/09              | abr/25       | 111.185           | ICSD >= 1,20 e ICP >= 25%                              |                                                                                               | TJLP                   | 1,93      | Mensal                        | -                | 3.273            |
| BNDES - nº 10.2.0477.1                      | Lavrinhas       | ago/10              | abr/25       | 16.875            | ICSD >= 1,20 e ICP >= 25%                              |                                                                                               | TJLP                   | 2,22      | Mensal                        | -                | 445              |
| BNDES - nº 08.2.0975.1                      | Queluz          | mar/09              | jan/25       | 114.647           | ICSD >= 1,20 e ICP >= 25%                              |                                                                                               | TJLP                   | 1,93      | Mensal                        | -                | 831              |
| BNDES - nº 10.2.0478.1                      | Queluz          | ago/10              | jan/25       | 27.716            | ICSD >= 1,20 e ICP >= 25%                              |                                                                                               | TJLP                   | 2,22      | Mensal                        | -                | 182              |
| BNDES - nº 15.2.0778.1                      | EDV I           | mar/16              | out/32       | 57.990            | ICSD >= 1,30                                           | Penhor das Ações, Direitos Creditórios, Fiança, Conta Reserva                                 | TJLP                   | 2,18      | Mensal                        | 39.507           | 42.143           |
| BNDES - nº 19.2.0598.1                      | EDV I           | dez/19              | out/32       | 11.145            | ICSD >= 1,30                                           |                                                                                               | IPCA                   | 3,70      | Mensal                        | 11.715           | 12.840           |
| BNDES - nº 15.2.0778.1                      | EDV II          | mar/16              | out/32       | 32.220            | ICSD >= 1,30                                           |                                                                                               | TJLP                   | 2,18      | Mensal                        | 21.581           | 23.279           |
| BNDES - nº 19.2.0598.1                      | EDV II          | dez/19              | out/32       | 4.850             | ICSD >= 1,30                                           |                                                                                               | IPCA                   | 3,70      | Mensal                        | 6.686            | 7.330            |
| BNDES - nº 15.2.0778.1                      | EDV III         | mar/16              | out/32       | 49.007            | ICSD >= 1,30                                           |                                                                                               | TJLP                   | 2,18      | Mensal                        | 32.997           | 35.595           |
| BNDES - nº 19.2.0598.1                      | EDV III         | dez/19              | out/32       | 9.067             | ICSD >= 1,30                                           |                                                                                               | IPCA                   | 3,70      | Mensal                        | 8.280            | 9.077            |
| BNDES - nº 15.2.0778.1                      | EDV IV          | mar/16              | out/32       | 81.041            | ICSD >= 1,30                                           |                                                                                               | TJLP                   | 2,18      | Mensal                        | 50.633           | 54.621           |
| BNDES - nº 19.2.0598.1                      | EDV IV          | dez/19              | out/32       | 7.857             | ICSD >= 1,30                                           |                                                                                               | IPCA                   | 3,70      | Mensal                        | 9.167            | 10.048           |
| BNDES - nº 15.2.0778.1                      | EDV X           | mar/16              | out/32       | 41.042            | ICSD >= 1,30                                           |                                                                                               | TJLP                   | 2,18      | Mensal                        | 27.659           | 29.837           |
| BNDES - nº 19.2.0598.1                      | EDV X           | dez/19              | out/32       | 11.206            | ICSD >= 1,30                                           |                                                                                               | IPCA                   | 3,70      | Mensal                        | 10.274           | 11.259           |
| BDMG (FINEM) - nº 193.292                   | Transirapé      | out/14              | out/29       | 5.893             | -                                                      | Penhor das Ações e Direitos Creditórios                                                       | TJLP                   | 3,50      | Mensal                        | 1.772            | 2.177            |
| BDMG - nº 215.411/16                        | Transirapé      | abr/16              | abr/26       | 4.000             | -                                                      |                                                                                               | TJLP                   | 6,50      | Mensal                        | -                | 786              |
| BDMG - nº 127.315                           | Transleste      | mar/05              | mar/25       | 47.029            | -                                                      | Penhor das Ações                                                                              | -                      | 9,50      | Mensal                        | -                | 172              |
| BNB - nº 05974828-A                         | Transleste      | mar/05              | mar/25       | 15.000            | -                                                      |                                                                                               | -                      | 9,50      | Mensal                        | -                | 412              |
| Itau Corpbanca Colombia                     | Risaralda       | mai/18              | mai/25 (COP) | 120.000.000       | -                                                      |                                                                                               | IBR                    | 4,50      | Trimestral                    | -                | 104.797          |
| Itau Corpbanca Colombia                     | Risaralda       | ago/25              | ago/33 (COP) | 73.400.000        | -                                                      | Fiança                                                                                        | IBR                    | 3,50      | Trimestral                    | 105.086          | -                |
| BNB                                         | TBO             | abr/24              | mai/45       | 97.270            | -                                                      |                                                                                               | IPCA                   | 3,96      | Mensal                        | 92.725           | -                |
| BNB - nº 35.2023.9396.30266                 | EAP I           | dez/23              | out/47       | 84.139            | -                                                      | Penhor das Ações, Direitos Creditórios, Fiança, Conta Reserva                                 | IPCA                   | 4,55      | Mensal                        | 67.721           | 69.680           |
| BNB - nº 35.2023.9396.30267                 | EAP II          | dez/23              | out/47       | 97.528            | -                                                      |                                                                                               | IPCA                   | 4,55      | Mensal                        | 94.571           | 95.641           |
| BNB - nº 35.2024.1100.31158                 | Pitombeira      | ago/24              | jul/48       | 125.000           | -                                                      |                                                                                               | IPCA                   | 5,03      | Mensal                        | 123.580          | 126.181          |
| <b>Moeda nacional - Pré-Operacionais</b>    |                 |                     |              |                   |                                                        |                                                                                               |                        |           |                               |                  |                  |
| Banco BTG Pactual Colombia                  | Alupar Colômbia | out/24              | out/25 (COP) | 19.215.000        | -                                                      |                                                                                               | IBR                    | 2,75      | Bullet/Trimestral             | -                | 27.667           |
| Citibank - Nota Promissória                 | Alupar Colômbia | out/25              | out/26 (COP) | 19.776.054        | -                                                      |                                                                                               | IBR                    | 1,60      | Bullet/Mensal                 | 28.909           | -                |
| Banco Santander S.A.                        | Alupar Colômbia | nov/24              | nov/25 (COP) | 86.035.323        | -                                                      |                                                                                               | IBR                    | 2,75      | Bullet/Trimestral             | -                | 122.298          |
| Banco Santander S.A.                        | Alupar Colômbia | dez/25              | dez/26 (COP) | 89.357.863        | -                                                      |                                                                                               | IBR                    | 1,95      | Bullet/Trimestral             | 130.554          | -                |
| Citibank - Nota Promissória                 | TEL             | dez/24              | dez/25 (COP) | 20.637.700        | -                                                      |                                                                                               | -                      | 11,02     | Bullet/Mensal                 | -                | 29.096           |
| Citibank - Nota Promissória                 | TEL             | dez/25              | dez/26 (COP) | 20.637.700        | -                                                      |                                                                                               | IBR                    | 1,70      | Bullet/Mensal                 | 30.196           | -                |
| <b>Subtotal Moeda Nacional</b>              |                 |                     |              |                   |                                                        |                                                                                               |                        |           |                               | <b>1.051.864</b> | <b>1.013.118</b> |
| Circulante                                  |                 |                     |              |                   |                                                        |                                                                                               |                        |           |                               | 276.349          | 361.384          |
| Não circulante                              |                 |                     |              |                   |                                                        |                                                                                               |                        |           |                               | 775.515          | 651.734          |
| <b>Moeda estrangeira - Operacionais</b>     |                 |                     |              |                   |                                                        |                                                                                               |                        |           |                               |                  |                  |
| Itau Corpbanca New York Branch              | Alupar Perú     | nov/23              | nov/26 (USD) | 7.500             | Divida líquida/EBITDA <= 3,75                          |                                                                                               | SOFR                   | 2,80      | Bullet/Trimestral             | 41.481           | 46.739           |
| Itau Corpbanca New York Branch              | Alupar Perú     | nov/24              | nov/25 (USD) | 5.000             | Divida líquida/EBITDA <= 3,75                          |                                                                                               | SOFR                   | 1,80      | Bullet/Semestral              | -                | 31.330           |
| Santander Espanha                           | Alupar Perú     | jan/25              | jan/28 (USD) | 3.500             | -                                                      |                                                                                               | SOFR                   | 2,35      | Bullet/Trimestral             | 19.090           | -                |
| Santander Espanha                           | Alupar Perú     | dez/24              | dez/27 (USD) | 35.000            | -                                                      |                                                                                               | SOFR                   | 2,45      | Bullet/Semestral              | 192.920          | 218.566          |
| Santander Espanha                           | Alupar Perú     | jul/25              | jan/28 (USD) | 6.000             | -                                                      |                                                                                               | SOFR                   | 2,35      | Bullet/Trimestral             | 33.379           | -                |
| Santander Espanha                           | Alupar Perú     | nov/25              | jan/28 (USD) | 5.000             | -                                                      |                                                                                               | SOFR                   | 2,35      | Bullet/Trimestral             | 27.632           | -                |
| Citibank Del Peru S.A.                      | Alupar Perú     | nov/25              | nov/26 (USD) | 10.000            | -                                                      |                                                                                               | SOFR                   | 5,10      | Bullet/Trimestral             | 55.484           | -                |
| BTG Chile                                   | La Virgen       | set/22              | set/29 (USD) | 55.000            | ICSD >= 1,10                                           | Fiança, Ações, Bens e Direitos, Conta bancárias, Notas Promissórias                           | SOFR                   | 3,45      | Trimestral                    | 303.447          | 369.893          |
| HAITONG BANK (BTG Caiman)                   | La Virgen       | set/22              | set/29 (USD) | 35.000            | ICSD >= 1,10                                           |                                                                                               | SOFR                   | 3,45      | Trimestral                    | 100.013          | 121.896          |
| <b>Moeda estrangeira - Pré-Operacionais</b> |                 |                     |              |                   |                                                        |                                                                                               |                        |           |                               |                  |                  |
| MUFG BANK                                   | TCE             | jul/22              | jul/27 (USD) | 128.190           | Divida: PL <= 85,15<br>ICSD >= 1,15                    | Fiança, Penhor das Ações, Direitos creditórios Bens, Conta Centralizadora, Notas Promissórias | SOFR                   | 2,65      | Gradual/Semestral             | 609.571          | 722.386          |
| Itaú                                        | TSA             | nov/24              | nov/25 (USD) | 15.000            | -                                                      |                                                                                               | SOFR                   | 1,80      | Semestral                     | -                | 93.890           |
| Itaú                                        | TSA             | out/25              | out/27 (USD) | 40.000            | -                                                      |                                                                                               | SOFR                   | 2,04      | Trimestral                    | 110.745          | -                |
| Banco BTG Chile                             | SED             | jul/25              | jul/26 (USD) | 1.100             | -                                                      |                                                                                               | SOFR                   | 1,65      | Bullet/Trimestral             | 31.383           | -                |
| BNDES - Subcrédito Ana                      | SED             | nov/25              | nov/40 (USD) | 3.748             | -                                                      |                                                                                               | SOFR                   | 1,29      | Bullet/Semestral              | 18.486           | -                |
| BNDES - Subcrédito Illapa                   | SED             | nov/29              | nov/40 (USD) | 2.608             | ICSD >= 1,20 e ICP >= 15%                              | Fiança                                                                                        | SOFR                   | 1,29      | Bullet/Semestral              | 12.866           | -                |
| Banco BTG Chile                             | TES             | jul/25              | jul/26 (USD) | 1.000             | -                                                      |                                                                                               | SOFR                   | 1,65      | Bullet/Trimestral             | 2.492            | -                |
| <b>Subtotal Moeda estrangeira</b>           |                 |                     |              |                   |                                                        |                                                                                               |                        |           |                               | <b>1.558.989</b> | <b>1.604.702</b> |
| Circulante                                  |                 |                     |              |                   |                                                        |                                                                                               |                        |           |                               | 152.257          | 187.820          |
| Não circulante                              |                 |                     |              |                   |                                                        |                                                                                               |                        |           |                               | 1.406.732        | 1.416.882        |
| <b>Total</b>                                |                 |                     |              |                   |                                                        |                                                                                               |                        |           |                               | <b>2.610.853</b> | <b>2.617.820</b> |
| Circulante                                  |                 |                     |              |                   |                                                        |                                                                                               |                        |           |                               | 428.606          | 549.204          |
| Não circulante                              |                 |                     |              |                   |                                                        |                                                                                               |                        |           |                               | 2.182.247        | 2.068.616        |

Todos os recursos obtidos com os empréstimos e financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos. Em 31 de dezembro de 2025 alguns empréstimos e financiamentos das controladas possuíam garantias depositadas na forma de contas reservas, no montante de R\$155.040 (R\$165.134 em 31 de dezembro de 2024) evidenciado na nota explicativa nº 7.

|                                                      | Consolidado      |                   |                  |                  | Parcelas vencíveis por moeda e indexador | Moeda            | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | Após 2031 | Total |
|------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------------------------------|------------------|------|------|------|------|------|------|-----------|-------|
|                                                      | Moeda nacional   | Moeda estrangeira | 31/12/2025       | 31/12/2024       |                                          |                  |      |      |      |      |      |      |           |       |
| <b>Movimentação de empréstimos e financiamentos:</b> |                  |                   |                  |                  |                                          |                  |      |      |      |      |      |      |           |       |
| <b>Saldo inicial</b>                                 | <b>1.013.118</b> | <b>1.026.649</b>  | <b>1.604.702</b> | <b>1.313.129</b> | <b>2.617.820</b>                         | <b>2.339.778</b> |      |      |      |      |      |      |           |       |
| Ingresso de dívidas (Custo de captação)              | 408.413          | 291.072           | 300.978          | 365.829          | 709.391                                  | 656.901          |      |      |      |      |      |      |           |       |
| Encargos financeiros                                 | 107.242          | 102.110           | 129.579          | 125.663          | 236.821                                  | 227.773          |      |      |      |      |      |      |           |       |
| Varição cambial                                      | -                | -                 | (197.769)        | 112.566          | (197.769)                                | 112.566          |      |      |      |      |      |      |           |       |
| Ganho e perda na conversão                           | 10.246           | 22.737            | (26)             | 226.334          | 10.220                                   | 249.071          |      |      |      |      |      |      |           |       |
| Amortização do principal                             | (481.507)        | (335.569)         | (149.366)        | (429.862)        | (630.873)                                | (765.431)        |      |      |      |      |      |      |           |       |
| Amortização dos encargos                             | (100.157)        | (93.881)          | (129.109)        | (108.957)        | (229.266)                                | (202.838)        |      |      |      |      |      |      |           |       |
| Aquisição em combinação de negócios (nota 1.1 b)     | 94.509           | -                 | -                | -                | 94.509                                   | -                |      |      |      |      |      |      |           |       |
| <b>Saldo final</b>                                   | <b>1.051.864</b> | <b>1.013.118</b>  | <b>1.558.989</b> | <b>1.604.702</b> | <b>2.610.853</b>                         | <b>2.617.820</b> |      |      |      |      |      |      |           |       |

Saldo a amortizar dos empréstimos e financiamentos por moeda e indexador:

18. DEBÊNTURES

As

★continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Emissões                     | Empresas | Data da contratação | Vencimento | Principal contratado | Cláusulas restritivas de indicadores financeiros | Condições contratadas das debêntures |                        | Controladora e Consolidado |                |                |                  |                   |
|------------------------------|----------|---------------------|------------|----------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------|----------------------------|----------------|----------------|------------------|-------------------|
|                              |          |                     |            |                      |                                                  | Garantias prestadas                  | Custo da dívida (a.a.) | Amortização                | 31/12/2025     | 31/12/2024     |                  |                   |
| 2 <sup>o</sup> Emissão       | Foz      | jan/25              | jan/30     | 560.000              | -                                                | Fiança                               | Indexador              | Juros (%)                  | Principal      | Encargos       | 31/12/2025       | 31/12/2024        |
| 9 <sup>o</sup> Emissão       | ECTE     | jun/25              | jun/30     | 50.000               | Divida líquida <= R\$ 360 mi                     |                                      | CDI                    | 0,54                       | Único no final | Semestral      | 598.086          | -                 |
| 13 <sup>o</sup> Emissão - I  | EATE     | jun/25              | jun/30     | 87.000               | Divida líquida <= R\$ 2,1 bi                     |                                      | CDI                    | 0,67                       | Semestral      | Semestral      | 50.094           | -                 |
| 13 <sup>o</sup> Emissão - II | EATE     | jun/25              | jun/30     | 250.000              | Divida líquida <= R\$ 2,1 bi                     |                                      | CDI                    | 0,67                       | Semestral      | Semestral      | 87.287           | -                 |
| 4 <sup>o</sup> Emissão       | EBTE     | jun/25              | jun/30     | 83.000               | Divida líquida <= R\$ 240 mi                     | Quirografária                        | IPCDA                  | 7,45                       | Semestral      | Semestral      | 250.036          | -                 |
| 2 <sup>o</sup> Emissão       | TME      | jul/25              | jun/30     | 280.000              | -                                                |                                      | CDI                    | 0,67                       | Semestral      | Semestral      | 83.206           | -                 |
| 3 <sup>o</sup> Emissão       | Verde 8  | jun/25              | jun/30     | 140.000              | -                                                | Fiança                               | CDI                    | 0,49                       | Bullet         | Semestral      | 296.768          | -                 |
| 4 <sup>o</sup> Emissão       | ETAP     | jul/25              | jun/30     | 100.000              | -                                                |                                      | CDI                    | 0,59                       | Bullet         | Semestral      | 140.337          | -                 |
| 14 <sup>o</sup> Emissão      | EATE     | nov/25              | mai/30     | 150.000              | Divida líquida <= R\$ 2,1 bi                     |                                      | CDI                    | 0,49                       | Bullet         | Semestral      | 105.896          | -                 |
| 7 <sup>o</sup> Emissão       | EETP     | nov/25              | mai/27     | 35.000               | Divida líquida <= R\$ 304 mi                     |                                      | CDI                    | 0,47                       | Bullet         | Semestral      | 152.743          | -                 |
| 10 <sup>o</sup> Emissão      | ECTE     | nov/25              | mai/27     | 60.000               | Divida líquida <= R\$ 360 mi                     | Quirografária                        | CDI                    | 0,18                       | Bullet         | Semestral      | 35.587           | -                 |
| 12 <sup>o</sup> Emissão      | ECTE     | nov/25              | mai/27     | 30.000               | Divida líquida <= R\$ 304 mi                     |                                      | CDI                    | 0,47                       | Bullet         | Semestral      | 61.040           | -                 |
| 8 <sup>o</sup> Emissão       | ENTE     | nov/25              | nov/30     | 30.000               | Divida líquida <= R\$ 895 mi                     |                                      | CDI                    | 0,47                       | Bullet         | Semestral      | 30.470           | -                 |
| 5 <sup>o</sup> Emissão       | EBTE     | nov/25              | nov/30     | 45.000               | Divida líquida <= R\$ 240 mi                     |                                      | CDI                    | 0,39                       | Semestral      | Semestral      | 45.751           | -                 |
| <b>Pré - Operacionais</b>    |          |                     |            |                      |                                                  |                                      |                        |                            |                |                |                  |                   |
| 2 <sup>o</sup> Emissão       | ELTE     | jul/24              | jun/30     | 650.000              | Divida líquida/EBITDA <= 4,5                     |                                      | IPCDA                  | 6,42                       | Semestral      | Semestral      | 649.655          | 661.378           |
| 1 <sup>o</sup> Emissão       | TECP     | jun/24              | jun/27     | 50.000               | Divida líquida/EBITDA <= 4,5                     |                                      | CDI                    | 0,62                       | Único no final | Semestral      | 50.201           | 50.065            |
| 2 <sup>o</sup> Emissão       | TECP     | mar/25              | mar/28     | 200.000              | -                                                |                                      | CDI                    | 0,70                       | Único no final | Único no final | 222.825          | -                 |
| 1 <sup>o</sup> Emissão       | TPC      | mar/25              | mar/28     | 50.000               | -                                                |                                      | CDI                    | 0,70                       | Único no final | Único no final | 55.689           | -                 |
| <b>Total Consolidado</b>     |          |                     |            |                      |                                                  |                                      |                        |                            |                |                | <b>9.976.498</b> | <b>10.065.251</b> |
| Circulante                   |          |                     |            |                      |                                                  |                                      |                        |                            |                |                | 1.016.041        | 1.419.847         |
| Não circulante               |          |                     |            |                      |                                                  |                                      |                        |                            |                |                | 8.960.457        | 8.645.404         |

(\*) A Companhia firmou contrato de SWAP com o Banco XP trocando a taxa de juros de IPCA+6,50% por CDI, vide detalhes na nota explicativa nº 28.3.

A Administração da Companhia e suas controladas mantêm o acompanhamento dos índices financeiros e das cláusulas que geram vencimento antecipado definidos nas escrituras das debêntures. Existem emissões de debêntures cujos índices financeiros devem ser apurados de forma trimestral ou anual, e o não cumprimento de tais índices financeiros implica em vencimento antecipado não automático da dívida. As debêntures da Companhia e suas controladas não são conversíveis em ações.

| Movimentação de debêntures:             | Controladora   |                | Consolidado      |                   |
|-----------------------------------------|----------------|----------------|------------------|-------------------|
|                                         | 31/12/2025     | 31/12/2024     | 31/12/2025       | 31/12/2024        |
| Saldo inicial                           | 842.245        | 665.030        | 10.065.251       | 9.434.653         |
| Ingresso de dívidas (custo a amortizar) | -              | -              | 824.669          | 2.109.043         |
| Encargos financeiros                    | 96.937         | 83.953         | 1.208.378        | 1.099.594         |
| Amortização do principal                | -              | (648.500)      | (2.452.406)      | (2.259.432)       |
| Amortização do encargos                 | (54.358)       | (82.907)       | (953.768)        | (920.251)         |
| <b>Saldo final</b>                      | <b>884.824</b> | <b>842.245</b> | <b>9.976.498</b> | <b>10.065.251</b> |

Saldo a amortizar das debêntures por indexador:

| Parcelas vencíveis por indexador | 31/12/2025   |                |                |                |                |                |                |                |
|----------------------------------|--------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                  | 2026         | 2027           | 2028           | 2029           | 2030           | 2031           | Após 2031      | Total          |
| IPCA                             | 11.934       | -              | -              | -              | -              | -              | -              | 895.266        |
| (-) Custos a amortizar           | (2.322)      | (2.533)        | (2.533)        | (2.533)        | (2.533)        | (2.533)        | (7.389)        | (22.376)       |
|                                  | <b>9.612</b> | <b>(2.533)</b> | <b>(2.533)</b> | <b>(2.533)</b> | <b>(2.533)</b> | <b>(2.533)</b> | <b>887.877</b> | <b>884.824</b> |

| Parcelas vencíveis por indexador | 31/12/2025       |                |                  |                  |                  |               |                  |                  |
|----------------------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|---------------|------------------|------------------|
|                                  | 2026             | 2027           | 2028             | 2029             | 2030             | 2031          | Após 2031        | Total            |
| CDI                              | 384.577          | 340.834        | 758.981          | 855.773          | 1.110.484        | -             | -                | 3.450.649        |
| IPCA                             | 653.024          | 624.682        | 1.880.328        | 752.482          | 218.605          | 103.087       | 2.425.904        | 6.658.112        |
| (-) Custos a amortizar           | (21.560)         | (21.321)       | (17.689)         | (9.202)          | (7.290)          | (6.350)       | (48.851)         | (132.263)        |
|                                  | <b>1.016.041</b> | <b>944.195</b> | <b>2.621.620</b> | <b>1.599.053</b> | <b>1.321.799</b> | <b>96.737</b> | <b>2.377.053</b> | <b>9.976.498</b> |

19. PASSIVO CONTRATUAL COM CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$588.938 (R\$459.892 em 31 de dezembro de 2024) corresponde a receita antecipada, que foi faturada e recebida pela controlada Transmissora Colombiana de Energia S.A.S ESP ("TCE"), localizada na Colômbia, referente aos valores proporcionais do Ingresso Anual Esperado, equivalente a RAP no Brasil, a qual a TCE passou a ter direito a partir de dezembro de 2021, conforme Resolução CREG nº 015 de 2017. O contrato de concessão da TCE é reconhecido como Arrendamento Operacional. Do período entre 1º de dezembro de 2021 e 21 de outubro de 2025, a infraestrutura de transmissão não estava disponível para uso, todavia o órgão regulador colombiano havia autorizado o faturamento da receita a partir de 1º de dezembro de 2021, como o serviço de transmissão de energia não estava sendo executado, os valores mensais faturados, estavam sendo reconhecidos como Passivo de contrato no Balanço Patrimonial. Em 22 de outubro de 2025 a TCE entrou em operação comercial e a partir deste momento os valores faturados que ficaram acumulados no Passivo de contrato até 21 de outubro de 2025, estão sendo apurados e reconhecidos como receita no resultado, em bases lineares de forma mensal, entre o período de 22 de outubro de 2025 até o encerramento do contrato em 1º de dezembro de 2046.

20. PROVISÕES, DEPÓSITOS JUDICIAIS E PASSIVOS CONTINGENTES

20.1. Provisões:

| Provisão para contingências (f) | Controladora |          |                       |                   |              |            |              |
|---------------------------------|--------------|----------|-----------------------|-------------------|--------------|------------|--------------|
|                                 | 31/12/2024   | Adições  | Atualização monetária | Baixas            | Remensuração | Pagamentos | 31/12/2025   |
| Trabalhista                     | 5.902        | -        | -                     | 46 (4.747)        | -            | -          | 1.201        |
| <b>Total</b>                    | <b>5.902</b> | <b>-</b> | <b>-</b>              | <b>46 (4.747)</b> | <b>-</b>     | <b>-</b>   | <b>1.201</b> |

| Provisão para contingências (f) | Controladora |              |                       |              |              |                |              |
|---------------------------------|--------------|--------------|-----------------------|--------------|--------------|----------------|--------------|
|                                 | 31/12/2023   | Adições      | Atualização monetária | Baixas       | Remensuração | Pagamentos     | 31/12/2024   |
| Civil e Fundiário               | 1.258        | 548          | -                     | (17)         | -            | (1.789)        | -            |
| Trabalhista                     | 5.479        | 685          | -                     | (262)        | -            | -              | 5.902        |
| <b>Total</b>                    | <b>6.737</b> | <b>1.233</b> | <b>-</b>              | <b>(279)</b> | <b>-</b>     | <b>(1.789)</b> | <b>5.902</b> |

| Provisões para constituição de ativos (a)  | Consolidado |         |                       |                 |              |            |            |
|--------------------------------------------|-------------|---------|-----------------------|-----------------|--------------|------------|------------|
|                                            | 31/12/2024  | Adições | Atualização monetária | Baixas          | Remensuração | Pagamentos | 31/12/2025 |
| Provisões para compensações ambientais (b) | 154.074     | 62.321  | -                     | (57.530)        | -            | -          | 158.865    |
| Provisão para desmobilização (c)           | 14.511      | 1.074   | -                     | (3.787)         | -            | -          | 22.434     |
| Provisão do uso do bem público (d)         | 28.736      | -       | -                     | 4.112           | -            | (3.140)    | 29.708     |
| Provisão para ressarcimento (e)            | 27.607      | 22.808  | -                     | 511             | -            | (8.114)    | 42.812     |
| Provisão para contingências (f)            | 2.313       | 1.605   | -                     | -               | -            | -          | 3.918      |
| Tributário                                 | 31.379      | 470     | -                     | 3.521 (4.481)   | -            | (1.587)    | 34.322     |
| Civil e Fundiário                          | 7.941       | 1.298   | -                     | 180 (5.130)     | -            | (1.077)    | 7.218      |
| Trabalhista                                | 291.476     | 89.576  | -                     | 10.043 (70.928) | -            | (13.912)   | 306.255    |
| Circulante                                 | 98.085      | -       | -                     | -               | -            | -          | 93.940     |
| Não circulante                             | 193.391     | -       | -                     | -               | -            | -          | 212.315    |

| Provisões para constituição de ativos (a)  | Consolidado |         |                       |                 |              |            |            |
|--------------------------------------------|-------------|---------|-----------------------|-----------------|--------------|------------|------------|
|                                            | 31/12/2023  | Adições | Atualização monetária | Baixas          | Remensuração | Pagamentos | 31/12/2024 |
| Provisões para compensações ambientais (b) | 20.936      | 3.670   | -                     | 17 (2.388)      | -            | (320)      | 24.915     |
| Provisão para desmobilização (c)           | 23.479      | -       | -                     | 1.441           | -            | (7.409)    | 14.511     |
| Provisão do uso do bem público (d)         | 27.800      | -       | -                     | 3.934           | -            | (2.998)    | 28.736     |
| Provisão para ressarcimento (e)            | 24.722      | 25.026  | -                     | 109             | -            | -          | 27.607     |
| Provisão para contingências (f)            | 2.026       | -       | -                     | 287             | -            | -          | 2.313      |
| Tributário                                 | 27.437      | 961     | -                     | 5.201 (431)     | -            | (1.789)    | 31.379     |
| Civil e Fundiário                          | 6.878       | 1.870   | -                     | 24 (660)        | -            | (171)      | 7.941      |
| Trabalhista                                | 304.266     | 40.165  | -                     | 11.013 (51.281) | -            | (5.278)    | 291.476    |
| Circulante                                 | 114.891     | -       | -                     | -               | -            | -          | 98.085     |
| Não circulante                             | 189.375     | -       | -                     | -               | -            | -          | 193.391    |

(a) As provisões para constituição de ativos são decorrentes dos custos do ativo imobilizado e de construção de infraestrutura, incorridos e não faturados, referentes à sua fase de implantação, reconhecidas contabilmente em contrapartida ao ativo imobilizado em curso ou ativo contratual, as quais ainda não houve desembolso financeiro, os mesmos serão desembolsados financeiramente de acordo com o cronograma da obra, e de acordo com a avaliação desses eventos esses provisões serão substituídas pelo faturamento de fornecedores. (b) As controladas da Companhia realizam investimentos em programas, de modo a compensar o impacto ambiental causado por suas atividades de implantação e construção de usinas e linhas de transmissão, e realizam programas sociais no intuito de auxiliar no desenvolvimento das comunidades. As constituições dessas provisões ocorrem somente no momento da construção e implantação dos empreendimentos e são registradas em contrapartida a rubrica de ativo imobilizado. As realizações dessas provisões ocorrem de acordo com a implementação desses programas. (c) As provisões para desmobilização são constituídas de acordo com os contratos de arrendamentos que determinam que as controladas EDV I, EDV X, EAP I e EAP II deverão, ao final do contrato, devolver o terreno nas mesmas condições em que receberam, à exceção das obras alteradas, como fundações e rede de água e esgoto. Os contratos de arrendamento possuem duração de 35 anos, cujos vencimentos coincidem com os prazos de Autorização outorgados pela ANEEL demonstrados na nota explicativa nº 1. As premissas para a estimativa dos custos de desmontagem da provisão para desmobilização são baseadas utilizando a tecnologia hoje existente, a preços correntes inflacionados pelo IPCA até o fim do contrato, e descontada utilizando a taxa de desconto real de 6% a.a. em média. A provisão para desmobilização inicialmente em contrapartida ao Ativo Imobilizado e fluxo de caixa, e posteriormente em contrapartida ao fluxo de caixa para desdobramento da obrigação ou na taxa de desconto, sendo registrada em contrapartida ao Ativo Imobilizado, conforme determinado pelo ICPC 12/IFRIC 1. O Ajuste a valor presente é reconhecido no resultado. (d) O UB (Uso do Bem Público) corresponde aos valores estabelecidos nos contratos de concessão como contraprestação ao direito de exploração dos aproveitamentos hidrelétricos e sistemas de transmissão associados das controladas Ferreira Gomes, Foz do Rio Claro e Ijuí calculados até o final dos contratos de concessão, e reconhecidos a valor presente, cuja taxa de desconto aplicada foi de 9,9%. O UB é pago ao longo do período da concessão a partir da entrada em operação comercial, reajustado anualmente pelo IPCA. (e) Os parques eólicos das controladas EDVs operam com os eólios de Reserva (LER) pela modalidade de disponibilidade, onde os contratos estabelecem limites para exposições positivas ou negativas de geração de energia em relação a receita fixa do leilão, incluindo aplicação de bônus ou penalidades de acordo com as taxas de desvio. Os desvios negativos de geração são apresentados como Provisão de Ressarcimento, já os desvios positivos de geração são apresentados na rubrica de Contas a Receber, ambos têm como contrapartida a Receita de Suprimento de energia elétrica. Os limites para exposições positivas e negativas de geração de energia são divididos da seguinte forma: (i) a Quadrante cuja taxa é entre 90% a 130% ou entre 101% a 130%; e (ii) a Anual cuja taxa é de menor que 90% ou maior que 130%. A faixa Quadrante é acumulada durante quatro meses consecutivos e o saldo negativo será liquidado em 12 parcelas do ano seguinte, ambos pelos preços megawatt/hora vigentes à época da apuração do ciclo. Diante deste cenário, temos provisões que estão em formação e provisões formadas, ou seja, que o ciclo de apuração foi finalizado. (f) Provisão para contingências: a Administração da Companhia e suas controladas, com base em opinião de seus assessores jurídicos e na análise dos processos judiciais pendentes, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para os processos em curso. Em 31 de dezembro de 2025, os processos relacionados a perdas prováveis da Companhia e suas controladas referiam-se aos seguintes principais assuntos: Tributário: As controladas da Companhia e suas controladas foram notificadas a retroceder o ISS sobre serviços contratados para implantação de usinas e torres de transmissão e supostos débitos de PIS e COFINS. Civil: As controladas da Companhia respondem por processos judiciais, advindos de cobrança de supostos serviços adicionais, originários de contratos decorrentes da implantação dos empreendimentos, visando corrigir suposto desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados. Trabalhista: A Companhia e suas controladas respondem por certos processos judiciais, advindos de processos trabalhistas por questões de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade etc. relacionados a ex-colaboradores. 20.2. Depósitos Judiciais e Cauções:

|                     | Consolidado |            |               |               |
|---------------------|-------------|------------|---------------|---------------|
|                     | 31/12/2025  | 31/12/2024 | 31/12/2025    | 31/12/2024    |
| Tributário          | -           | -          | 6.669         | 7.331         |
| Cível               | 18          | 18         | 1.201         | 5.388         |
| Fundiário           | -           | -          | 24.519        | 817           |
| Trabalhista         | 627         | 731        | 1.949         | 2.094         |
| Regulatório (ANEEL) | -           | -          | 54            | 26            |
| Conta em garantia   | -           | -          | 5.499         | -             |
| <b>Total</b>        | <b>645</b>  | <b>749</b> | <b>39.846</b> | <b>15.656</b> |
| Circulante          | -           | -          | -             | 120           |
| Não circulante      | 645         | 749        | 39.846        | 15.536        |

20.3. Passivos contingentes: A Companhia e suas controladas são parte em outros processos judiciais e riscos, nos quais a Administração, suportada por seus consultores jurídicos, acredita que as chances de perda são possíveis, devido a sua base sólida de defesa, e, por este motivo, nenhuma provisão sobre eles foi constituída. Estes questionados não apresentam, ainda, tendência nas decisões por parte dos tribunais ou qualquer outra decisão de processos similares consideradas como prováveis ou remotas. Em 31 de dezembro de 2025, os processos relacionados a perdas possíveis da Companhia e suas controladas estão representados conforme segue:

| Processos judiciais          | 31/12/2025   |                |            |                | 31/12/2024 |       |            |       |
|------------------------------|--------------|----------------|------------|----------------|------------|-------|------------|-------|
|                              | Quantidade   | Valor          | Quantidade | Valor          | Quantidade | Valor | Quantidade | Valor |
| Tributário                   | 37           | 28.932         | 42         | 52.228         |            |       |            |       |
| Cível, Ambiental e Fundiário | 2.136        | 472.429        | 64         | 329.743        |            |       |            |       |
| Trabalhista                  | 21           | 3.468          | 7          | 513            |            |       |            |       |
| Regulatório                  | 10           | 18.503         | 3          | 962            |            |       |            |       |
|                              | <b>2.204</b> | <b>523.332</b> | <b>179</b> | <b>388.506</b> |            |       |            |       |

A administração da Companhia leva em consideração, para explanação pormenorizada em nota explicativa, as demandas judiciais com probabilidade de perda possível cujo valor em risco da causa supera R\$10.000 para as demandas vinculadas à Companhia e R\$5.000 para as demandas vinculadas às suas controladas e/ou sejam significantes para o negócio da Companhia, tais como ações civis públicas, independentemente do valor em risco. Resumo dos principais processos com risco de perda possível: i) Tributário: • Processo Administrativo nº 10490722854201815 - em face da controlada Sistema de Transmissão do Nordeste S.A. (STN), em trâmite perante a Delegacia da Receita Federal de Recife/PE. Trata-se de lançamento de IRPJ e CSLL em decorrência da glosa de despesas financeiras com o pagamento de juros relativos às debêntures emitidas. O valor em risco aproximado é de R\$22.233 (R\$20.500 em 31 de dezembro de 2024); • Processo Administrativo nº 15746720203202021 - em face da controlada Ferreira Gomes Energia S.A., trata-se de auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil para cobrança de supostos débitos de PIS e COFINS. O valor em risco aproximado é de R\$12.450 (R\$11.676 em 31 de dezembro de 2024); • Processo Administrativo nº 19515722963201238 - em face da controlada EATE. Trata-se de auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil para cobrança de supostos débitos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL - Omissão de Receitas - Período de 2007. O valor em risco aproximado é de R\$7.255 (R\$6.358 em 31 de dezembro de 2024); ii) Ambiental e Cível: • Auto de Infração Ambiental nº 014689-A - lavrado pelo Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial no Estado do Amapá - IMAP em face da controlada Ferreira Gomes Energia S.A. por ter a empresa, supostamente, provocado alterações sensíveis no meio ambiente, culminando na mortandade de espécies da fauna aquática do rio Araguari. O valor em risco aproximado é de R\$153.161 (R\$130.874 em 31 de dezembro de 2024); A controlada Ferreira Gomes Energia S.A. firmou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC 2), no qual suspendeu o procedimento administrativo em curso no IMAP até o seu integral cumprimento. Ao final, cumpridas as obrigações assumidas, o procedimento será extinto. • Execução de Título Extrajudicial nº 002392820184013100 - trata-se de Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada pelo Ministério Público Federal em face da controlada Ferreira Gomes Energia S.A., por ter a empresa, supostamente, provocado alterações sensíveis no meio ambiente, culminando na mortandade de espécies da fauna aquática do rio Araguari. O valor em risco aproximado é de R\$26.437 (R\$21.471 em 31 de dezembro de 2024); • Auto de Infração Ambiental nº 016158 - lavrado em face da controlada Ferreira Gomes Energia S.A., pelo Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial no Estado do Amapá - IMAP, por ter a empresa, supostamente, ter descumprido ou cumprido parcialmente uma série de condicionantes da Licença de Operação nº 317/2014. O valor em risco aproximado é de R\$9.616 (R\$9.201 em 31 de dezembro de 2024); • Auto de Infração Ambiental nº 41971 (3000010472008) - lavrado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Amapá em face da controlada Ferreira Gomes Energia S.A., por ter a empresa, supostamente, contribuído para a poluição do Rio Araguari por lançamento de efluentes fora dos padrões exigidos. O valor em risco aproximado é de R\$7.906 em 31 de dezembro de 2024); • Ação Civil Pública nº 0095563820104013100 - proposta

★ CONTINUAÇÃO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

|                                                                                        | Controladora                  |                 | Consolidado                   |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------|-------------------------------|------------------|
|                                                                                        | Exercício findo em 31/12/2025 | 31/12/2024      | Exercício findo em 31/12/2025 | 31/12/2024       |
| <b>Deduções da receita operacional bruta</b>                                           |                               |                 |                               |                  |
| Programa de Integração Social - PIS                                                    | (3.485)                       | (2.374)         | (52.401)                      | (46.958)         |
| Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS PIS e COFINS - Diferidos | (16.051)                      | (10.935)        | (241.332)                     | (216.950)        |
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS                              | -                             | -               | (2.439)                       | (578)            |
| Imposto sobre Serviços - ISS                                                           | (2.229)                       | (2.381)         | (2.557)                       | (2.694)          |
| Quota para Reserva Global de Reversão - RGR                                            | -                             | -               | (30.858)                      | (29.547)         |
| Pesquisa e Desenvolvimento - P&D                                                       | -                             | -               | (12.232)                      | (11.596)         |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT                     | -                             | -               | (12.237)                      | (11.595)         |
| Ministério de Minas e Energia - MME                                                    | -                             | -               | (6.119)                       | (5.799)          |
| Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE                           | -                             | -               | (14.656)                      | (13.593)         |
| TFSEE e RGR Diferido                                                                   | -                             | -               | 6.281                         | 1.811            |
| <b>Total - Deduções da receita operacional bruta</b>                                   | <b>(21.765)</b>               | <b>(15.690)</b> | <b>(463.994)</b>              | <b>(410.097)</b> |
| <b>Total - Receita operacional líquida</b>                                             | <b>196.822</b>                | <b>138.699</b>  | <b>4.397.883</b>              | <b>4.002.104</b> |

|                                                      | Controladora                  |             | Consolidado                   |               |
|------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------|-------------------------------|---------------|
|                                                      | Exercício findo em 31/12/2025 | 31/12/2024  | Exercício findo em 31/12/2025 | 31/12/2024    |
| <b>Outras receitas operacionais</b>                  |                               |             |                               |               |
| Ganho pela revisão tarifária (Nota 9)                | -                             | -           | -                             | 21.620        |
| Outras receitas operacionais                         | -                             | (10)        | 6.452                         | 2.621         |
| <b>Subtotal - Outras receitas operacionais bruta</b> | <b>-</b>                      | <b>(10)</b> | <b>6.452</b>                  | <b>24.241</b> |
| (-) Impostos sobre outras receitas operacionais      | -                             | -           | -                             | (2.183)       |
| <b>Total - Outras receitas operacionais</b>          | <b>-</b>                      | <b>(10)</b> | <b>6.452</b>                  | <b>22.058</b> |

a) A seguir apresentamos os volumes e preços médios de energia comercializados:

|                                      | Controladora                  |             |                | Consolidado                   |             |               |
|--------------------------------------|-------------------------------|-------------|----------------|-------------------------------|-------------|---------------|
|                                      | Exercício findo em 31/12/2025 | 31/12/2024  | 31/12/2024     | Exercício findo em 31/12/2025 | 31/12/2024  | 31/12/2024    |
|                                      | MWh                           | Preço médio | Valor          | MWh                           | Preço médio | Valor         |
| <b>Venda de energia elétrica</b>     |                               |             |                |                               |             |               |
| Ambiente livre - comercialização     | 302.201                       | 160,78      | 48.589         | 379.896                       | 128,32      | 48.749        |
| Ambiente livre - partes relacionadas | 455.042                       | 172,66      | 78.569         | 55.224                        | 146,24      | 8.076         |
| Ambiente regulado                    | 420.342                       | 83,45       | 35.079         | 466.221                       | 83,78       | 39.062        |
| MRE e Spot (energia de curto prazo)  | -                             | -           | 2.761          | -                             | -           | 1.029         |
| <b>Total</b>                         |                               |             | <b>164.998</b> |                               |             | <b>96.898</b> |

|                                      | Controladora                  |             |                | Consolidado                   |             |                |
|--------------------------------------|-------------------------------|-------------|----------------|-------------------------------|-------------|----------------|
|                                      | Exercício findo em 31/12/2025 | 31/12/2024  | 31/12/2024     | Exercício findo em 31/12/2025 | 31/12/2024  | 31/12/2024     |
|                                      | MWh                           | Preço médio | Valor          | MWh                           | Preço médio | Valor          |
| <b>Venda de energia elétrica</b>     |                               |             |                |                               |             |                |
| Ambiente livre - comercialização     | 800.506                       | 317,40      | 254.084        | 780.364                       | 312,61      | 243.952        |
| Ambiente livre - partes relacionadas | 876.870                       | 195,94      | 171.812        | 855.608                       | 154,05      | 131.806        |
| Ambiente regulado                    | 2.453.549                     | 204,31      | 501.291        | 2.504.896                     | 193,55      | 484.849        |
| MRE e Spot (energia de curto prazo)  | -                             | -           | 39.208         | -                             | -           | 20.089         |
| <b>Total</b>                         |                               |             | <b>966.395</b> |                               |             | <b>880.696</b> |

b) A seguir apresentamos as margens do segmento de transmissão de cada obrigação de desempenho:

|                                        | Controladora                  |            | Consolidado                   |            |
|----------------------------------------|-------------------------------|------------|-------------------------------|------------|
|                                        | Exercício findo em 31/12/2025 | 31/12/2024 | Exercício findo em 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| <b>Implementação de infraestrutura</b> |                               |            |                               |            |
| Receita de infraestrutura              | -                             | -          | 810.401                       | 440.865    |
| Custo de infraestrutura                | -                             | -          | (602.444)                     | (433.488)  |
| Margem                                 | -                             | -          | 207.957                       | 7.377      |
| % Margem percebida                     | -                             | -          | 25,66%                        | 1,67%      |
| <b>Operação &amp; Manutenção</b>       |                               |            |                               |            |
| Receita de operação & manutenção       | -                             | -          | 662.246                       | 622.688    |
| Custo de operação & manutenção         | -                             | -          | (190.423)                     | (165.146)  |
| Margem                                 | -                             | -          | 471.823                       | 457.542    |
| % Margem percebida                     | -                             | -          | 71,25%                        | 73,48%     |

24. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA E FUNÇÃO

|                                                             | Controladora                  |                  | Consolidado                   |                    |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|-------------------------------|--------------------|
|                                                             | Exercício findo em 31/12/2025 | 31/12/2024       | Exercício findo em 31/12/2025 | 31/12/2024         |
| Energia elétrica comprada para revenda                      | (236.911)                     | (175.448)        | (151.020)                     | (119.296)          |
| Custos pelo uso da rede elétrica                            | -                             | -                | (81.490)                      | (52.287)           |
| Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos | -                             | -                | (15.705)                      | (10.419)           |
| Depreciação e amortização                                   | (292)                         | (565)            | (185.792)                     | (178.155)          |
| Obrigações com pessoal                                      | (17.179)                      | (19.291)         | (212.136)                     | (187.753)          |
| Remuneração dos diretores e conselheiros                    | (15.977)                      | (14.998)         | (735.564)                     | (651.279)          |
| Materiais                                                   | (377)                         | (147)            | (316.947)                     | (220.504)          |
| Serviços de terceiros                                       | (9.591)                       | (5.161)          | (427.244)                     | (451.404)          |
| Provisões para contingências                                | 4.700                         | (954)            | (1.237)                       | (7.038)            |
| Aluguéis                                                    | (2.114)                       | (269)            | (22.521)                      | (15.647)           |
| Seguros                                                     | (933)                         | (38)             | (29.893)                      | (28.174)           |
| Doações e contribuições                                     | (467)                         | (361)            | (7.331)                       | (9.149)            |
| Impostos e taxas                                            | (768)                         | (686)            | (19.144)                      | (17.957)           |
| Encargos financeiros, líquidos                              | (43.435)                      | (42.704)         | (214.122)                     | (178.570)          |
| Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa        | (2)                           | -                | (2.132)                       | (4.450)            |
| Perda na revisão tarifária, líquida de impostos (Nota 9)    | -                             | -                | (27.604)                      | (41)               |
| Outros                                                      | (435)                         | (233)            | (9.647)                       | (22.071)           |
| <b>Total dos custos e despesas por natureza</b>             | <b>(280.346)</b>              | <b>(218.152)</b> | <b>(1.591.009)</b>            | <b>(1.280.529)</b> |
| Custo dos serviços prestados                                | (236.911)                     | (175.448)        | (735.564)                     | (651.279)          |
| Custo de infraestrutura                                     | -                             | -                | (602.444)                     | (433.488)          |
| Despesas gerais e administrativas                           | (43.435)                      | (42.704)         | (214.122)                     | (178.570)          |
| Outras despesas operacionais                                | -                             | -                | (38.779)                      | (6.986)            |
| <b>Total dos custos e despesas por função</b>               | <b>(280.346)</b>              | <b>(218.152)</b> | <b>(1.591.009)</b>            | <b>(1.280.529)</b> |

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o custo com a Energia comprada para revenda foi influenciado pelas restrições de geração no valor de R\$19.397 e pela diferença de preços regionais (submercados) no valor de R\$7.612.

25. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

|                                                        | Controladora                  |                 | Consolidado                   |                    |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------|-------------------------------|--------------------|
|                                                        | Exercício findo em 31/12/2025 | 31/12/2024      | Exercício findo em 31/12/2025 | 31/12/2024         |
| <b>Receitas financeiras</b>                            |                               |                 |                               |                    |
| Receita de aplicações financeiras, líquida de impostos | 147.610                       | 96.477          | 391.085                       | 297.142            |
| Atualização monetária                                  | 5.264                         | 3.943           | 23.268                        | 13.547             |
| Ganho com instrumentos financeiros derivativos         | -                             | -               | 5.741                         | 1.997              |
| Instrumentos financeiros derivativos (MTM)             | 36.354                        | 2.664           | 36.354                        | 2.664              |
| Outras receitas com partes relacionadas (nota 28)      | 5.131                         | 3.149           | -                             | -                  |
| Outras receitas financeiras                            | 653                           | 101             | 1.958                         | 3.338              |
| <b>Total</b>                                           | <b>195.012</b>                | <b>106.334</b>  | <b>458.406</b>                | <b>318.688</b>     |
| <b>Despesas financeiras</b>                            |                               |                 |                               |                    |
| Encargos financeiros sobre dívida                      | (96.937)                      | (83.953)        | (1.325.292)                   | (1.218.032)        |
| Ganho (perda) na variação cambial                      | 1.273                         | 2.765           | 94.045                        | (15.818)           |
| Atualização monetária                                  | -                             | -               | (29.335)                      | (12.927)           |
| Juros sobre arrendamentos                              | (366)                         | (27)            | 929                           | (4.370)            |
| Perda com instrumentos financeiros derivativos         | (49.372)                      | -               | (46.905)                      | -                  |
| Instrumentos financeiros derivativos (MTM)             | -                             | -               | (55)                          | (107)              |
| Encargos sobre opções outorgadas                       | (158)                         | (157)           | (543)                         | (541)              |
| Despesas bancárias                                     | (10)                          | (329)           | (10.376)                      | (6.244)            |
| Outras despesas financeiras                            | (1.268)                       | (1.153)         | (12.711)                      | (12.399)           |
| <b>Total</b>                                           | <b>(146.838)</b>              | <b>(82.854)</b> | <b>(1.330.243)</b>            | <b>(1.269.807)</b> |
| <b>Resultado financeiro líquido</b>                    | <b>48.174</b>                 | <b>23.480</b>   | <b>(871.837)</b>              | <b>(951.119)</b>   |

26. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

|                                                                                                               | Controladora                  |               | Consolidado                   |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|-------------------------------|----------------|
|                                                                                                               | Exercício findo em 31/12/2025 | 31/12/2024    | Exercício findo em 31/12/2025 | 31/12/2024     |
| Composição do saldo de imposto de renda e da contribuição social corrente registrados no balanço patrimonial: |                               |               |                               |                |
| Imposto de renda                                                                                              | 79.145                        | 56.555        | 135.128                       | 114.376        |
| Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL                                                              | 812                           | 519           | 15.100                        | 6.521          |
| Imposto de renda retido na fonte                                                                              | 2.038                         | 2.177         | 28.196                        | 26.855         |
| <b>Total de imposto de renda e contribuição social compensáveis</b>                                           | <b>81.995</b>                 | <b>59.251</b> | <b>178.424</b>                | <b>144.752</b> |
| Circulante                                                                                                    | 81.995                        | 59.251        | 161.544                       | 134.668        |
| Não circulante                                                                                                | -                             | -             | 16.880                        | 10.084         |
| Imposto de renda                                                                                              |                               |               |                               |                |
| Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL                                                              | 12.722                        | -             | 36.607                        | 43.132         |
| <b>Total de imposto de renda e contribuição social a pagar</b>                                                | <b>94.717</b>                 | <b>59.251</b> | <b>215.031</b>                | <b>187.884</b> |

Composição do saldo de imposto de renda e da contribuição social diferidos:

|                                                                  | Controladora                  |                    | Consolidado                   |               |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------|-------------------------------|---------------|
|                                                                  | Exercício findo em 31/12/2025 | 31/12/2024         | Exercício findo em 31/12/2025 | 31/12/2024    |
| <b>Balanco patrimonial</b>                                       |                               |                    |                               |               |
| Prejuízo fiscal e base negativa                                  | 71.100                        | 57.921             | (1.834)                       | 6.791         |
| Ativo contratual da concessão                                    | (3.162.824)                   | (2.800.586)        | (310.375)                     | 74.132        |
| Direito de extensão da outorga (intangível)                      | (18.551)                      | (19.868)           | 4.159                         | 1.242         |
| Arrendamento                                                     | 251                           | 1.562              | (1.311)                       | 240           |
| Diferimento Art. 69 Lei 12.973                                   | 18.574                        | 32.690             | (8.082)                       | (5.005)       |
| Lucro não realizado                                              | 18.395                        | 18.474             | (83)                          | (360)         |
| Depreciação fiscal                                               | (88.497)                      | (97.695)           | (29.040)                      | 8.175         |
| Limite de despesas com juros                                     | 40.830                        | 33.042             | (15.077)                      | (10.727)      |
| Provisões                                                        | 3.569                         | 1.941              | (901)                         | (722)         |
| Transações em moeda estrangeira                                  | (39.481)                      | (1.807)            | 34.114                        | (3.333)       |
| Instrumentos financeiros derivativos                             | (2.560)                       | 3.491              | (6.653)                       | 41            |
| Direito de exploração (intangível)                               | (1.985)                       | -                  | 12                            | -             |
| Outros                                                           | 1.739                         | 262                | (24.948)                      | (1.667)       |
| <b>Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquido</b> | <b>(3.159.230)</b>            | <b>(2.770.679)</b> | <b>(360.019)</b>              | <b>64.967</b> |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos - Ativo         | 173.798                       | 110.603            | -                             | -             |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos - Passivo       | (3.333.016)                   | (2.881.281)        | -                             | -             |

A reconciliação da taxa efetiva da alíquota nominal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é como segue:

|                                                                                  | Controladora                  |              | Consolidado                   |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------|-------------------------------|-----------------|
|                                                                                  | Exercício findo em 31/12/2025 | 31/12/2024   | Exercício findo em 31/12/2025 | 31/12/2024      |
| a) Composição dos tributos no resultado:                                         |                               |              |                               |                 |
| Imposto de renda e contribuição social correntes                                 | -                             | -            | (149.470)                     | (146.578)       |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                                 | -                             | 3.180        | (360.019)                     | 64.967          |
| <b>Total</b>                                                                     | <b>-</b>                      | <b>3.180</b> | <b>(509.489)</b>              | <b>(81.611)</b> |
| b) Demonstração do cálculo dos tributos - Despesa:                               |                               |              |                               |                 |
| Resultado antes dos tributos                                                     | 1.215.559                     | 1.082.910    | 2.242.682                     | 1.941.517       |
| Alíquota nominal                                                                 | 34%                           | 34%          | 34%                           | 34%             |
| Expectativa de despesa com tributos às alíquotas nominais                        | (413.290)                     | (368.189)    | (769.210)                     | (660.116)       |
| Incentivo fiscal SUDAM/SUDENE                                                    | -                             | -            | 162.582                       | 169.621         |
| Doações - Lei Rouanet/Esporte/FIA                                                | -                             | -            | 4.545                         | 4.366           |
| Despesas (receitas) não dedutíveis para fins fiscais                             | 1.345                         | 1.068        | (3.333)                       | 624             |
| Resultado de equivalência patrimonial                                            | 425.309                       | 387.224      | 102.406                       | 50.661          |
| Utilização de prejuízo fiscal anteriormente não reconhecido                      | -                             | 3.180        | 4.238                         | (10.801)        |
| Prejuízo fiscal do período para o qual não foi constituído ativo fiscal diferido | (5.282)                       | (2.606)      | (29.207)                      | (9.106)         |
| Efeito da alíquota de lucro presumido                                            | -                             | -            | 72.828                        | 102.290         |
| Efeito da alíquota das empresas localizadas no exterior                          | -                             | -            | 1.646                         | (35.637)        |
| Ajuste de períodos anteriores                                                    | -                             | -            | (962)                         | 24              |
| Mudança na alíquota média de imposto de renda diferido                           | (22.214)                      | (18.020)     | 18.377                        | 304.560         |
| Juros sobre o capital próprio                                                    | 14.132                        | 523          | 19.377                        | 1.705           |
| Outras                                                                           | -                             | -            | 3.180                         | (509.489)       |
| <b>Despesa de imposto de renda e contribuição social</b>                         | <b>0,0%</b>                   | <b>0,3%</b>  | <b>22,7%</b>                  | <b>4,2%</b>     |

c) Alíquota efetiva  
A variação na alíquota efetiva foi em consequência da renovação dos incentivos fiscais SUDAM/SUDENE obtidos no exercício de 2024 das controladas EATE, TME e ETVG e pelo encerramento do incentivo fiscal SUDENE no exercício de 2025 da controlada STN, afetando a mensuração do passivo fiscal diferido. Adicionalmente em decorrência da Lei Complementar nº 224/2025, que aumentou em 10% as alíquotas de presunção para fins de Lucro Presumido a partir de 1º de janeiro de 2026, as controladas de transmissão da Companhia revisaram a mensuração de seus tributos diferidos sobre os saldos dos Ativos contratuais das concessões. **Aspectos relevantes dos tributos sobre o lucro aplicáveis por jurisdição:** • **Brasil:** O regime de Lucro Real é determinado a partir do lucro contábil e ajustado por determinadas regras da legislação tributária, que integram a base de cálculo. Sobre a base de cálculo, aplicam-se as alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% quando a base de cálculo ultrapassar R\$240, para o IRPJ e de 9% para a CSLL, totalizando a alíquota nominal de 34%. O regime do Lucro Presumido é um benefício fiscal que consiste numa forma de tributação simplificada para a determinação da base de cálculo. Aplica-se a pessoas jurídicas que tenham receita bruta de até R\$78 milhões no ano-calendário anterior. Neste sistema, a base de cálculo é determinada aplicando-se sobre a receita bruta um percentual de presunção de 8%, 12% ou 32% (a alíquota depende da atividade exercida pelo contribuinte) e, sobre a base de cálculo, aplicam-se as alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% quando a base de cálculo ultrapassar R\$240, para o IRPJ e de 9% para a CSLL, totalizando a alíquota nominal de 34%. Os prejuízos fiscais não possuem limite de tempo para a utilização, todavia estão limitadas a compensação de até 30% do valor do lucro líquido tributável. Os dividendos pagos e recebidos em razão de constituintes emitidos até 31 de dezembro de 2025, sendo assim, a redução de 75% do IRPJ desses ativos permanece inalterada até o esgotamento dos respectivos prazos de fruição. • **Peru:** As sociedades sob jurisdição do Peru estão sujeitas a uma alíquota nominal de imposto de renda de 29,5% sobre o lucro tributável, após a dedução da participação dos trabalhadores, que é calculada com a alíquota de 5% ou 10% sobre o lucro tributável. As pessoas jurídicas não domiciliadas no Peru estão sujeitas à retenção de um imposto adicional sobre os dividendos recebidos à alíquota de 5%. As despesas financeiras estão limitadas a 30% do EBITDA tributário, exceto quando destinadas a um projeto de infraestrutura pública. A compensação de prejuízos fiscais pode ser dar por um dos dois sistemas de compensação, devendo a escolha ser exercida no momento da entrega da declaração anual de imposto de renda relativa ao primeiro ano em que o prejuízo for reportado. Pelo sistema A (Prazo Determinado) se permite a compensação de até 100% do lucro tributável apurado nos exercícios subsequentes, limitado ao prazo de 4 (quatro) anos contados a partir do exercício seguinte ao da geração do prejuízo. Após esse prazo, qualquer saldo remanescente é extinto. Pelo sistema B (Prazo Indeterminado) se permite a compensação de prejuízos por prazo indeterminado, porém limitada a 50% do lucro tributável apurado em cada exercício subsequente. • **Colômbia:** As sociedades sob jurisdição da Colômbia estão sujeitas a uma alíquota nominal de imposto de renda de 35%, e existe uma taxa mínima de imposto de renda de 1%, denominada *Tasa de Tributación Depurada* ("TTD"). A TTD é determinada dividindo-se o imposto líquido (VL) pelo lucro líquido (LL). Os fatores que compõem o LL e o LL são estabelecidos para definir seu cálculo. Se a TTD for inferior a 15%, ela deverá ser ajustada para atingir o mínimo de 15%. Os prejuízos fiscais podem ser compensados com lucros tributáveis dos próximos 12 anos seguintes, sem limites de compensação e atualizados pela inflação fiscal (UIT - Unidade de valor tributário). A alíquota de imposto de renda sobre ganhos ocasionais, para residentes e não residentes fiscais, é de 15%. O imposto sobre a indústria e o comércio é 100% dedutível a partir do ano fiscal de 2023, não sendo mais tratado como um desconto fiscal. Geradoras de energia elétrica por fonte hídrica têm uma alíquota adicional de 3% no imposto de renda para os anos de 2023 a 2026. A distribuição de

\*continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Consolidado                  | Indexador | Taxa de juros média a.a. | Posição em 31/12/2025 | Projeção Despesas Financeiras - Um Ano |                 |                  |                   |                  |
|------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|----------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|------------------|
|                              |           |                          |                       | Cenário 2025                           | Cenário I (50%) | Cenário II (25%) | Cenário III (25%) | Cenário IV (50%) |
| Emprestimos e financiamentos | TJLP+     | 2,32%                    | 332.567               | 35.119                                 | 21.423          | 28.271           | 41.968            | 48.816           |
|                              | IPCA +    | 4,47%                    | 429.530               | 37.403                                 | 28.294          | 32.848           | 41.957            | 46.512           |
|                              | IBR +     | 2,45%                    | 295.667               | 10.507                                 | 5,25%           | 7,88%            | 13,13%            | 15,75%           |
|                              | SOFR +    | 2,31%                    | 1.583.635             | 39.036                                 | 3,50%           | 1,75%            | 2,63%             | 4,38%            |
|                              |           |                          |                       | 12,25%                                 | 6,13%           | 9,19%            | 15,31%            | 18,38%           |
|                              | CDI +     | 0,66%                    | 3.450.649             | 448.299                                | 235.551         | 341.325          | 554.674           | 661.048          |
|                              | IPCA +    | 5,83%                    | 6.658.112             | 674.551                                | 531.506         | 603.029          | 746.074           | 817.597          |
| <b>Total</b>                 |           |                          | <b>12.750.160</b>     | <b>1.327.621</b>                       | <b>904.769</b>  | <b>1.116.195</b> | <b>1.539.050</b>  | <b>1.750.478</b> |

(ii) **Risco cambial:** A exposição da Companhia e suas controladas ao risco de mudanças nas taxas de câmbio refere-se ao fato das controladas da Companhia possuem transações com instituições financeiras, clientes e fornecedores em moeda diferente da sua respectiva moeda funcional, denominadas moedas estrangeiras. A moeda funcional da Companhia é o Real brasileiro e de suas controladas é o Novo Sol peruano, Peso colombiano, Peso chileno e o Real brasileiro. As controladas da Companhia possuem rapidamente exposição em dólares americanos, relacionados a transações de empréstimos e financiamentos, aplicações financeiras e outras a pagar com fornecedores e contas a receber de clientes. Se a moeda funcional se deteriorar frente ao Dólar americano, nossas despesas financeiras relacionadas aumentarão e nossos resultados operacionais e condição financeira poderão ser adversamente afetados. Apresentamos a seguir os saldos contábeis de ativos e passivos indexados à moeda estrangeira na data de encerramento dos balanços patrimoniais:

| Ativo                         | Controladora      |                   | Consolidado       |                   |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                               | 31/12/2025 em USD | 31/12/2024 em USD | 31/12/2025 em USD | 31/12/2024 em USD |
| Caixa e equivalentes de caixa | 207               | 1.139             | 30                | 185               |
| Contas a receber de clientes  | 807               | 4.443             | 996               | 6.169             |
| Outros ativos                 | 11.836            | 65.129            | 5.966             | 36.941            |
|                               | 12.851            | 70.711            | 6.992             | 43.295            |
| Passivo                       |                   |                   |                   |                   |
| Fornecedores                  | -                 | -                 | -                 | 3.979             |
| Emprestimos e financiamentos  | -                 | -                 | -                 | 273.477           |
| Outros passivos               | -                 | -                 | -                 | 149               |
|                               | -                 | -                 | -                 | 277.625           |
|                               | -                 | -                 | -                 | 1.582.956         |
|                               | -                 | -                 | -                 | 264.021           |
|                               | -                 | -                 | -                 | 1.637.977         |
|                               | -                 | -                 | -                 | 3.979             |
|                               | -                 | -                 | -                 | 273.477           |
|                               | -                 | -                 | -                 | 149               |
|                               | -                 | -                 | -                 | 277.625           |
|                               | -                 | -                 | -                 | 1.582.956         |
|                               | -                 | -                 | -                 | 264.021           |
|                               | -                 | -                 | -                 | 1.637.977         |
|                               | -                 | -                 | -                 | 3.979             |
|                               | -                 | -                 | -                 | 273.477           |
|                               | -                 | -                 | -                 | 149               |
|                               | -                 | -                 | -                 | 277.625           |
|                               | -                 | -                 | -                 | 1.582.956         |
|                               | -                 | -                 | -                 | 264.021           |
|                               | -                 | -                 | -                 | 1.637.977         |

**Exposição líquida no balanço**  
**(iii) Risco Hidrológico:** O suprimento de energia do Sistema Interligado Nacional (SIN) provém, na sua maior parte, de usinas hidrelétricas. Como o ONS opera o SIN em sistema de despacho otimizado e centralizado, cada usina hidrelétrica, incluindo as concessionárias de geração de energia elétrica da Alupar, estão sujeitas a variações nas condições hidrológicas verificadas, tanto na região geográfica em que opera como em outras regiões do País. Portanto, com o objetivo de mitigar o risco hidrológico individual de cada bacia do SIN, criou-se o Mecanismo de Realocação de Energia - MRE para compartilhar o risco hidrológico das diversas bacias do SIN. O MRE é um mecanismo que busca regular a produção de energia entre as usinas hidrelétricas, proporcionando à geradora física de cada empreendimento, independentemente de sua região geográfica, a garantia de produção de energia suficiente para atender a totalidade da demanda física deste conjunto, verifica-se uma situação de difícil, usualmente conhecida pelo acrônimo "Generation Scaling Factor (GSF)" ou Fator de Ajuste MRE, que pode resultar em exposições financeiras negativas para os geradores hidrelétricos. Entretanto, ressalta-se que a totalidade da capacidade de geração hidrelétrica das controladas de geração da Companhia está inserida no Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), que distribui o risco hidrológico por todas as usinas vinculadas ao MRE. A combinação dos três fatores: (i) baixo nível de armazenamento de energia nos reservatórios do SIN; (ii) permanência do atual cenário de despacho termoeletrico elevado; e (iii) a obrigação de entrega da garantia física - poderá resultar em uma exposição da Companhia física e suas controladas ao mercado de energia de curto prazo, o que pode afetar os seus resultados financeiros futuros. **(iv) Risco de descontração:** Os recursos das hidrelétricas - controladas de geração da Companhia, estão sendo vendidos no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e no Ambiente de Contratação Livre (ACL), estando, aproximadamente, 15% dos recursos totais descontraídos. Eventuais sobras ou faltas de quantidade de energia terão o seu preço determinado nas condições do mercado de curto prazo, ou seja, Preço de Liquidação das Diferenças (PLD). As controladas de transmissão da Companhia podem sofrer dificuldades operacionais e interrupções não previstas ocasionadas por eventos fora do seu controle. Estes eventos adversos podem ocorrer em forma de acidentes, quebra ou falha de equipamentos e/ou processos, desempenho abaixo dos níveis de disponibilidade esperados, ineficiência dos ativos de transmissão e catástrofes (explosões, incêndios, fenômenos naturais, deslizamentos, sabotagem ou outros eventos similares). A cobertura de seguro dessas controladas poderá não ser suficiente para cobrir todos os custos e perdas em caso de danos causados tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados. **(v) Risco de regulação:** As atividades das controladas da Companhia, operação e manutenção das instalações das controladas de transmissão estão relacionadas à disponibilidade dos serviços. De acordo com os contratos de concessão de transmissão, à aplicação de penalidades é determinada pelo nível e/ou duração da indisponibilidade dos serviços. Caso as operações sejam interrompidas ou não seja cumprido os padrões de qualidade previstos nos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica, as controladas poderão ser obrigadas ao pagamento de perdas e danos. Portanto, eventuais interrupções na prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica ocasionadas por eventos fora do controle das controladas de transmissão, poderá causar uma redução nas RPIAs das controladas. A receita da Companhia e de suas controladas é atualizada por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados. **(vi) Risco de liquidação:** As atividades das controladas da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia e suas controladas. **28.3. Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge:** Com o objetivo de reduzir a volatilidade do fluxo de caixa em reais, a Companhia e suas controladas passaram a contrair instrumentos financeiros derivativos para proteção da exposição cambial, preço de commodities e juros. Os principais instrumentos utilizados são SWAP e Non-Deliverable Forward (NDF). Todas as operações de derivativos da Companhia e suas controladas estão detalhadas no quadro a seguir: **Instrumentos financeiros derivativos designados como hedge accounting:**

| Instrumentos financeiros derivativos             | Valor Controlada | Periodicidade | 31/12/2025        |         | 31/12/2024        |          |
|--------------------------------------------------|------------------|---------------|-------------------|---------|-------------------|----------|
|                                                  |                  |               | Ativo reconhecido | Passivo | Ativo reconhecido | Passivo  |
| Contrato a termo de commodities (NDF) - Alumínio | TECP             | Nacional      | 287.121           | 20.774  | 42.833            | (22.061) |
| Contrato a termo de commodities (NDF) - Alumínio | TECP             | Nacional      | 164.384           | 11.328  | 24.297            | (12.974) |
| Swaps taxa fixa de SOFR vs. taxa fixa            | TCE              | Semestral     | 340.857           | 7.302   | (21.248)          | 26.543   |
| Swaps taxa em IPCA vs. taxa em CDI               | Alupar           | Semestral     | 850.000           | out/34  | 32.529            | 37.767   |
|                                                  |                  | Jul, out e    |                   | dez/26  | (3.895)           | (3.895)  |
|                                                  |                  | Mensal        |                   | set/26  | (621)             | (621)    |

A Companhia contratou uma operação de SWAP junto a XP Investimentos S.A., com o objetivo de trocar a taxa de juros da 8ª Emissão Debêntures, que corresponde a IPCA + 6,4986% ao ano (base 252 dias) - pontia ativa, pela taxa de juros de 96,35% do CDI ao ano (base 252 dias) - pontia passiva. A operação de SWAP tem o valor nominal de R\$850.000, com duração de 10 anos e redução identico ao fluxo de liquidação da 8ª Emissão Debêntures. Este instrumento financeiro é mensurado pelo valor justo, sendo que as variações do valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. As controladas TCE, TECP e TPC contrataram instrumentos financeiros derivativos, sendo eles o SWAP e o contrato a termo de moedas e mercadorias (NDF), e se designou como hedge de fluxo de caixa, sendo que as variações do valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes, em grupo do patrimônio líquido em Reservas de hedge. O contrato de SWAP de taxa de juros, corresponde a 75% (índice de hedge) do valor nominal do crédito adquirido junto do MUFG Bank (Banca Líder), sendo que a TCE recebe (pontia ativa) uma taxa fixa de 3,303% em troca da taxa variável de SOFR 6 meses mais spread (pontia passiva), com prazo até 10 de julho de 2027. O SWAP cobre um período adicional de 2027 a 2036, com o objetivo de cobrir o risco de taxa de juros no momento do refinanciamento do emprestimo, o que deverá ocorrer até julho de 2027. Este refinanciamento é considerado uma transação altamente provável, pois a projeção de fluxo de caixa da TCE, de acordo com o modelo inicial entregue aos credores e estabelecido no contrato de crédito, indicam que o pagamento total do crédito não poderia ser cumprido até aquela data. Os contratos a termo de mercadoria, são instrumentos de proteção da aquisição de insumos altamente prováveis que a TECP e a TPC necessitam fazer para o desenvolvimento de suas atividades. Os contratos foram celebrados junto aos Bancos BR Partners, BTG, XP e Citibank. Os contratos são de proteção do preço da commodity de alumínio, e correspondem a 29.175 toneladas de alumínio previstas a serem adquiridas pelas referidas controladas. A efetividade do hedge é caracterizada pela correspondência dos termos críticos do instrumento de proteção com os termos críticos do item protegido. O índice de hedge para a proteção de exposição cambial e do preço de commodity, é dada pela relação entre a quantidade de alumínio contratados nas NDFs e a quantidade total altamente provável prevista de ocorrer. O índice de hedge para a proteção da taxa de juros dos contratos de swap, é dada pela relação do valor nacional sobre o valor principal da dívida. **Instrumentos financeiros derivativos não designados como hedge accounting:**

| Instrumentos financeiros derivativos             | Valor Controlada | Periodicidade  | 31/12/2025        |         | 31/12/2024        |         |
|--------------------------------------------------|------------------|----------------|-------------------|---------|-------------------|---------|
|                                                  |                  |                | Ativo reconhecido | Passivo | Ativo reconhecido | Passivo |
| SWAP de moeda cruzada                            | EAP              | Mensal         | 29.378            | -       | (55)              | (108)   |
| Swaps taxa flutuante em CDI vs. taxa fixa em USD | EAP              | Único no final | 17.463            | -       | -                 | 553     |
| Swaps taxa flutuante em CDI vs. taxa fixa em USD | EAP              | Único no final | 45.614            | -       | -                 | 1.444   |

**29. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO**

Os segmentos operacionais reportáveis consistem nas atividades de transmissão e geração de energia. As atividades que não estão conectadas aos segmentos operacionais reportáveis são apresentadas na coluna "Outros". Os indicadores chaves utilizados pelos principais tomadores de decisão da Companhia são o lucro líquido e LAJIDA. Informações detalhadas sobre os resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 segregadas por segmento de acordo com os critérios estabelecidos pela Administração da Companhia:

|                                                  | Exercício findo em |                |                 |                  |
|--------------------------------------------------|--------------------|----------------|-----------------|------------------|
|                                                  | Transmissão        | Geração        | Outros          | Consolidado      |
| Receita operacional líquida                      | 3.539.306          | 865.084        | (6.507)         | 4.397.883        |
| Custo do serviço                                 | (792.867)          | (545.241)      | -               | (1.338.108)      |
| <b>Lucro bruto</b>                               | <b>2.746.439</b>   | <b>319.843</b> | <b>(6.507)</b>  | <b>2.959.775</b> |
| Despesas administrativas e gerais                | (97.601)           | (56.321)       | (60.200)        | (214.122)        |
| Resultado de equivalência patrimonial            | 301.193            | -              | -               | 301.193          |
| Outras receitas                                  | 4.561              | 1.891          | -               | 6.452            |
| Outras despesas                                  | (28.429)           | (8.566)        | (1.784)         | (38.779)         |
| <b>Lucro antes do resultado financeiro</b>       | <b>2.962.163</b>   | <b>256.847</b> | <b>(68.491)</b> | <b>3.114.519</b> |
| Depreciação e amortização                        | 29.378             | 174.193        | 903             | 303.674          |
| LAJIDA                                           | 2.936.875          | 431.042        | (67.588)        | 3.300.311        |
| Despesas financeiras                             | (937.870)          | (233.131)      | (159.242)       | (1.330.243)      |
| Receitas financeiras                             | 177.590            | 72.624         | 208.192         | 458.406          |
| <b>Lucros antes dos tributos sobre o lucro</b>   | <b>2.165.883</b>   | <b>96.340</b>  | <b>(19.541)</b> | <b>2.242.682</b> |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | (118.127)          | (27.860)       | (3.483)         | (149.470)        |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | (352.886)          | (6.244)        | (1.089)         | (360.019)        |
| LAJIDA                                           | 2.746.439          | 244.113        | (24.113)        | 3.006.439        |
| Atribuído aos acionistas controladores           | 1.212.983          | 39.313         | (36.773)        | 1.215.559        |
| Atribuído aos acionistas não controladores       | 482.087            | 22.923         | 12.624          | 517.634          |
| Ativos operacionais                              | 24.863.607         | 5.632.504      | 1.618.205       | 32.114.316       |
| Investimentos avaliados pelo MEP                 | 854.363            | -              | -               | 854.363          |
| Investimentos em ativos não circulantes          | 68.391             | 25.889         | 7.530           | 101.810          |
| Passivos operacionais                            | 24.863.607         | 5.632.504      | 1.618.205       | 32.114.316       |

A Diretoria

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

São Paulo, 5 de março de 2026. **Declaração para Fins do Artigo 27, §1º, VI da Resolução CVM 80/22:** Declaramos, na qualidade de diretores da Alupar Investimento S.A., sociedade por ações com sede na Rua Gomes de Carvalho nº 1.996 - 16º andar, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 08.364.948/0001-38, nos termos do inciso VI, do parágrafo 1º do Artigo 27 da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, que revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

A Diretoria

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

**Aos Administradores e Acionistas da Alupar Investimento S.A. São Paulo - SP**  
**Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Alupar Investimento S.A. ("Companhia"), e suas controladas, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Alupar Investimento S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Mensuração do ativo contratual da concessão:** Veja as Notas 3.5 e 9 das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **Principal assunto de auditoria:** O balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 apresenta o saldo do ativo contratual da concessão no montante de R\$ 20.440.175 mil, reconhecido em contrapartida a receita de construção da infraestrutura de transmissão e de remuneração do ativo contratual da concessão. A modelagem financeira utilizada na mensuração do ativo contratual da concessão inclui, entre outros elementos, a determinação de custos e, consequentemente, as margens de lucratividade referentes a receita de construção, melhoria, operação e manutenção da infraestrutura de transmissão. Essas margens são calculadas com base nas características e na complexidade de cada contrato de concessão, incluindo a estimativa de recebimentos por meio da Receita Anual Permítida (RAP) do leilão e em relação aos custos para a construção, melhoria, operação e manutenção da infraestrutura de transmissão. Adicionalmente, devido à característica de longo prazo do ativo contratual da concessão, a modelagem financeira também inclui a determinação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos futuros provenientes da RAP. Devido à relevância do saldo do ativo contratual da concessão, a mensuração do ativo contratual da concessão foi considerada significativa para nossa auditoria. **Como auditoria endoreceu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: (i) Obtenção dos cálculos elaborados pela Companhia para mensuração do ativo contratual da concessão; (ii) Entendimento do processo e avaliação do desenho dos controles internos relevantes utilizados pela Companhia, no curso da auditoria, relacionados à mensuração do ativo contratual da concessão; (iii) Revisão da metodologia de cálculo utilizada para mensuração do ativo contratual da concessão, análise da consistência das premissas utilizadas no exercício corrente em relação às anteriormente definidas, e avaliação da taxa de desconto utilizada para determinação do componente de financiamento significativo do contrato de concessão. (iv) Por meio de base amostral, realizamos a inspeção documental dos custos incorridos durante o exercício, bem como, análise qualitativa dos gastos realizados nos projetos de construção. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que a mensuração do ativo contratual da concessão, é aceitável no contexto das demonstrações contábeis consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tomadas em conjunto. **Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (VA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS Accounting Standards, foram submetidas à procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório dos auditores:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, apresenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a revelar a este respeito.

Contadora Responsável:

Daniela Ribeiro Mendes - CRC 1SP199348/O-0

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

São Paulo, 5 de março de 2026. **Declaração para Fins do Artigo 27, §1º, VI da Resolução CVM 80/22:** Declaramos, na qualidade de diretores da Alupar Investimento S.A., sociedade por ações com sede na Rua Gomes de Carvalho nº 1.996 - 16º andar, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 08.364.948/0001-38, nos termos do inciso VI, do parágrafo 1º do Artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que revimos, discutimos e concordamos com as informações expressas no Relatório dos Auditores Independentes, relativamente às demonstrações contábeis, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

A Diretoria

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção para o assunto em nosso relatório de auditoria, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado por nós ou por outros membros do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos aos responsáveis pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos este assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório de auditoria ou porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

30. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Companhia e suas controladas oferecem aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: assistência médica, vale-transporte, auxílio-alimentação, auxílio-educação, plano de previdência privada que por sua vez propõe planos de complementação de aposentadoria, onde o plano de aposentadoria é de contribuição definida, sendo utilizado o regime financeiro de capitalização, no cálculo atuarial das reservas. A tabela abaixo demonstra os valores dos benefícios concedidos aos empregados da Companhia e suas controladas.

|                                               | Consolidado        |                    |
|-----------------------------------------------|--------------------|--------------------|
|                                               | Exercício findo em | Exercício findo em |
|                                               | 31/12/2025         | 31/12/2024         |
| Remuneração direta                            | 117.676            | 157.647            |
| Auxílio-alimentação                           | 15.688             | 13.276             |
| Assistência médica e seguro de vida           | 20.880             | 19.247             |
| Vale-transporte                               | 4.002              | 216                |
| Auxílio-educação                              | 2.82               | 374                |
| Previdência privada (a)                       | 2.82               | 2.173              |
| Outros benefícios a empregados                | 4.045              | 2.708              |
| Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) | 12.465             | 10.558             |
| Previdência social (INSS)                     | 33.213             | 32.164             |
| <b>Total</b>                                  | <b>261.896</b>     | <b>239.263</b>     |

a) A Companhia e suas controladas patrocinaram planos de benefícios suplementares de aposentadoria para seus empregados, implementado num plano de contribuição definida. Um banco privado é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia e suas controladas. O custeio do plano para as parcelas de contribuição definida é dividido entre a Companhia e seus empregados. O custeio da parcela de contribuição definida é baseado em percentual escolhido livremente pelo participante (no valor de 1% sobre a parcela do salário de participação limitado até 8%, variando de acordo com a faixa etária do empregado) e com contrapartida, a Companhia e suas controladas farão a contribuição no valor de 100% da contribuição efetuada pelo participante.

31. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

As transações da atividade de financiamento que não envolveram o uso de caixa e equivalent